Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 16 de agosto de 2014 - nº 1618 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 30 páginas

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – CHÁCARAS RECREATIVAS BEMGE

Aos quinze dias do mês de julho de 2014, no parcelamento denominado Chácaras Recreativas BemGe, na Estrada Municipal no s/n, no Bairro Jundiaizinho, neste município, a Ouvidoria Geral do Município, iniciou a primeira audiência pública para conversão de área rural para área urbana, de uma gleba de terra nesta mesma localidade, divulgado através de placas e pela imprensa oficial do município, edição dos dias 18/06/2014, 21/06/2014 e 25/06/2014.

O Ouvidor Municipal, Sr. Akio Matsuda, fez a abertura, juntamente com os representantes do Poder Público, Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Diretor do Dpto de Consultoria Jurídica e da Cidadania e Carlos Enrique Ferro, Diretor do Dpto. De Cadastro Imobiliário, assim se manifestando:

"Boa noite a todos e todas aqui presentes, agora são 18:00 horas; vamos iniciar nossa primeira audiência pública para conversão de área rural para área urbana. Não iremos compor a mesa de trabalho em função do espaço. Contamos com a presença dos técnicos da prefeitura e a presença do Vereador Almir Bueno do Prado - Vereador Miro. Passo a palavra para a Benedita Aparecida dos Santos Cintra – Bene – designada para presidir os trabalhos."

Bene: "Boa noite a todos. Estamos aqui hoje com a finalidade de conversão desta área de rural para área urbana de forma a viabilizar o projeto de regularização fundiária do parcelamento clandestino. Vou pedir então ao expositor, Eng. Máximo, para apresentar a situação pretendida e após sua finalização, faremos uma conversa, sanamos dúvidas, etc."

Eng. Maximo: "Boa noite a todos, eu sou o engenheiro contratado pelos moradores/ Associação para fazer a parte técnica. Vamos fazer uma apresentação em slides, contendo a introdução, objetivos e alguns mapas.

O parcelamento está inserido sobre duas matrículas, a 20.861 e a 20.860 em nome de Vanderlei da Silva, de 1981 e hoje com diversas frações ideias, isto é, não possui apenas um proprietário. Sofreu Ação Civil Pública por ser um parcelamento clandestino. Em 2013 iniciou o processo admnistrativo para a regularização fundiária.

Mas o que é um parcelamento clandestino? É todo e qualquer parcelamento do solo realizado sem a submissão e apreciação da municipalidade, isto é, não obteve a aprovação do projeto.

A Lei Federal nº 6.766/1979 trata da regularização dos parcelamentos ou implantação de novos para fins urbanos. Então todo os loteamentos tem como lei mãe a 6766/79. No seu parágrafo 1° considera que loteamentos é a divisão de glebas em lotes, com abertura de vias de circulação, edificações, como é o caso da Chácaras Recreativas Bemge, que possui abertura de vias e lotes definidos e já consolidados.

A Lei Municipal nº 654 de novembro de 2012 que trata do uso e ocupação do solo no município, identifica que este objeto em questão está inserido sobre uma área rural do município. Nesta mesma leiainda, no artigo 23, prevê a conversão de área rural para área urbana desde que tenha se enquadrado ou tenha características de parcelamento anterior a lei 2008, e a Chácaras Recreativas Bemge é de 1981, conforme consta das matrículas, ou seja, muito antes.

A Lei Complementar nº 677/2013 dispõe especificamente sobre os procedimentos para a regularização do solo, seja para parcelamentos irregulares ou clandestinos no município de Atibaia e dá outras providencias.

O Decreto 5.701/2008 iniciou com a Lei de Uso e ocupação do Solo, remetendo a este decreto para embasar os trabalhos de levantamentos planialtimétricos apresentados pelos engenheiros responsáveis por apresentar os projetos.

Os requisitos necessários para ocorrer a regularização de um parcelamento clandestino, primeiramente deve ter o parecer da municipalidade, isto é, o Prefeito tem que estar de acordo. Depois, estar em área urbana, para isso é necessário ocorrer pelo menos duas audiências públicas, e é isto que estamos fazendo hoje na primeira audiência pública, no local do parcelamento para conversão de área rural em área urbana e a outra será nas instalações públicas. Após ocorrer as audiências públicas, será elaborado pela municipalidade um projeto de lei e encaminhada a Câmara de Vereadores para aprovação. Obtendo a aprovação, iniciará então a aprovação do parcelamento, contendo a identificação, lote a lote dos moradores, proprietários, etc.

Na Lei Complementar nº 677, o art. 11 faz menção dos documentos a serem apresentados, entre eles estão o título de propriedade, certidão relativa aos ônus das matrículas, relatório circunstanciado, anuência de todos, e não deve na matrícula estar averbado qualquer empecilho, e ainda, apresentar planta e seu respectivo memorial descritivo da poligonal a ser regularizada oriunda desta conversão, identificação dos lotes, vias, etc. Estes documentos já foram apresentados pelo procurador da Chácaras Recreativas BemGe, Dr. Humberto, aqui presente, com todos os dados cadastrais dos moradores e a anuência. Poderão ser solicitados outros documentos que são exigidos pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Ainda na Lei Complementar, o artigo 12 trata da responsabilidade da Associação em assumir e executar as obras de infraestrutura básica, isto é, o parcelamento Chácaras Recreativas Bemge, através da Associação de Moradores, representada pelo procurador, Dr. Humberto Malteze,irá elaborar um cronograma para execução desta obra de infraestrutura. Este cronograma é feito entre a Prefeitura e a Associação, após expedição do Termo de Regularização, que é a aprovação do projeto, com estimativa para findar esse cronograma em até 10 anos da assinatura do cronograma.

Feito então este cronograma, emitido o Termo de Regularização pela municipalidade, será encaminhado pelo Prefeito ao Cartório de Registro de Imóveis para o registro do parcelamento e individualização de matrículas.

Termina então o processo de regularização fundiária, e compete a municipalidade vistorias periódicas para acompanhamento do cronograma. Serão apresentados agora uns mapas para demonstrar a situação pretendida. O primeiro é identificando que na Lei nº 654 de uso do solo, o parcelamento está em área rural. Este outro é a poligonal, a ser convertida amarrados em pontos de coordenadas e de acordo com o Decreto nº 5.701, com curva de nível. Este outro é sobre uma foto aérea e para não poluir, retirado as curvas de nível. E por derradeiro a poligonal da conversão de área rural para área urbana, com a identificação dos lotes e este será o projeto a ser apresentado para a regularização fundiária. Acabou a apresentação e estamos abertos para discussão."
Na sequência a Bene faz observação quanto ao objetivo da audiência de hoje.

Eng. Máximo: "Bem lembrado. Vamos deixar aqui o mapa onde consta a poligonal a ser convertida de rural para área urbana, que esta audiência pública tem como objetivo. A conversão depende de audiência pública e

Poder Executivo

aprovação do projeto depende de aprovação administrativa. E podemos converter justamente porque está garantido por lei. Bom esclarecido então, finalizamos a apresentação."

Bene: – "Passo a palavra para o Ouvidor Municipal Akio Matsuda para fazer suas considerações e iniciarmos então as perguntas, manifestações, e etc."

Akio: "Não tenho nada a acrescer, abro espaço para manifestação."

Bene: "Como nossas audiências são gravadas e será transcrito em Ata as decisões aqui tomadas, preciso da manifestação quanto a conversão desta área rural para área urbana, gerando então uma Área Urbana Isolada.

Morador presente na audiência, perguntou sobre o montante de área a ser convertida em área urbana.
Bene: "São duas matrículas, a primeira de número 20.861 com 698,50m², e outra, de número 20.860 com 281.226,05 m², totalizando então 281.924,55 m². Pergunto novamente se todos estão de acordo com a conversão."

Os moradores presentes, de forma unânime, concordaram com a conversão.

Em seguida o Vereador Miro, faz um questionamento sobre a escola pública.

Carlos Enrique Ferro: "Para ocorrer a regularização fundiária, isto é, a aprovação do projeto de regularização, é necessário que o local esteja inserido no sistema viário do município e ainda que possua equipamento urbano, que pode ser UBS, creche, escola. Neste caso o parcelamento atende o requisito, mas a escola está desativada.

O Dr. Messias C. Dos Santos Jr. se manifestou favoravelmente pela melhor utilização da escola, dizendo que se não possui demanda de crianças para a escola, pode se transformar, por exemplo, num centro comunitário.

Bene: "Alguém possui mais alguma questão ?"

Morador presente na audiência:– "E quanto à denominação de logradouro? Hoje nós não recebemos correspondências justamente porque essa rua não existe."

Carlos Ferro: "Aqui a Estrada oficial é a que vem até a Congregação, já oficializada como José Cintra."

Dr. Messias: "Ocorrendo a regularização, automaticamente as ruas serão oficializadas. Aproveito a palavra para pedir novamente a colaboração de todos para entregar, de forma mais clara possível, todo e qualquer documento que comprove a posse da terra que contemplarão no relatório circunstanciado exigido pelo cartório de registro."

Bene: "Podemos então encerrar os trabalhos ?"

Akio: "Se não tem oposição alguma quanto a esta conversão, dou por encerrado esta primeira audiência pública, realizada no local do parcelamento, e já deixamos o convite para a segunda e última audiência pública, a ser realizada nas instalações do SAAE, com dia e hora a ser previamente divulgado por meio da imprensa oficial. Contamos com a presença de todos. Os presentes deverão assinar o livro de registro, esclarecendo que uma cópia será anexada ao processo administrativo de regularização e publicada em três edições do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia. Agora são 18H52M. Agradeço a presença de todos. Boa Noite."

Prefeitura da Estância de Atibaia
Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 de outubro de 2.014.

Benedita Aparecida dos Santos Cintra
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Akio Matsuda
Ouvidor Geral do Município

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 29.553/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/14

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinados ao uso das Secretarias de Educação e de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 28 de agosto de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula nº 17, salas 03/04 – Centro - Atibaia/SP.
Aquisição do Edital: O edital na integra está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 15 de agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 23.208/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2014

Objeto: Aquisição de impressora e licença de uso de software, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde e gaveta para HD e HD externo, destinado ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 154/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária M H Perelles ME, para o lotes 01 (R$ 1.820,00), lote 02 (R$ 510,00), lote 03 (R$ 740,00) e lote 04 (R$ 630,00), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 13 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 24.078/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares lista 05/2014, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 156/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: Nacional Comercial Hospitalar Ltda, para o lote 01 (R$ 6,70), lote 03 (R$ 0,58), lote 05 (R$ 0,16), lote 06 (R$ 0,90), lote 07 (R$ 0,74) e lote 11 (R$ 0,55); CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para o lote 02 (R$ 1,30) e lote 10 (R$ 5,19); Dakfilm Comercial Ltda, para o lote 04 (R$ 14,20); Comercio de Materiais Medicos Hopitalares Macrosul Ltda, para o lote 09 (R$ 35,00); O lote 08 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de

Poder Executivo

licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 13 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 24.852/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado (instalados) e aparelhos de ar condicionado portátil, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial N° 100/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: A B Dalfre ME, para o lote 01 (R$ 2.345,12), lote 02 (R$ 3.015,14), lote 03 (R$ 4.423,50), lote 04 (R$ 6.589,67), lote 05 (R$ 9.509,87), lote 06 (R$ 10.497,00), lote 07 (R$ 12.510,13), lote 08 (R$ 7.280,33), lote 09 (R$ 2.163,00) e lote 10 (R$ 1.863,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", ao 05 dia do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 15 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 27.298/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ventiladores de torre e circuladores de ar, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 234/14, esclarece dúvidas, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para Recebimento de Propostas Iniciais até: 28/08/2014 às 8h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 28/08/2014 Às 8h30m. A Ata juntamente com as demais informações bem como o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através dos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br.. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 14 de agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 22.279/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 236/14, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 29 de agosto de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata e o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

PROCESSO N.º 37.695/13
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para desassoreamento do Córrego Folha Larga – Trechos III e IV, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 237/14, esclarece dúvidas suscitadas por interessada, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para Entrega e Abertura dos Envelopes "Proposta e Documentação", às 14h do dia 03 de setembro de 2.014, na Salas de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula, nº 17, Sala 03/04 – Centro – Atibaia/SP. A Ata juntamente com as demais informações bem como o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 15 de agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/14.

PROCESSO Nº 27.037/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados – notebook, microcomputador completo modelo ALL In One, nobreak e monitor LCD, destinados ao uso da Secretaria de Educação e de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise e eventuais alterações nas especificações técnicas do edital. Oportunamente, será designada nova data para a retomada da licitação em epígrafe.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 14 de agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 22.001/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/14

Objeto: Contratação de empresa para decoração de local onde será realizada a formatura dos alunos do 1º semestre dos cursos de capacitação desenvolvidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia. Em relação à Autorização de Fornecimento n.º 3418/2014, INTIMAMOS a empresa Twenty Locadora e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.975.503/0001-48 e Inscrição Estadual n.º 669.789.889.110, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante as irregularidades na prestação dos serviços de decoração, conforme relatado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 14 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 23.668/11 – Inexigibilidade nº 011/11 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 251/11 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia Contratada: Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - Objeto: Prorrogação de prazo e ao reajuste de preços – Valor: R$ 80.352,12 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 24/07/14.

Processo nº 14.164/07 – Dispensa nº 018/07 – 9° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação n.º 149/07 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Shuhei Tsuji Objeto: Prorrogação de Prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 25.590,12 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 29/07/14.

Processo nº 24.329/10 – Pregão Presencial nº 045/11 – 12º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 303/11 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia Contratada: CTIS Tecnologia S/A - Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 173.622,64 – Vigência: 02 meses – Assinatura: 30/07/14.

Processo nº 734/13 – Concorrência Pública n.º 001/13 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 065/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Fabio Pilão Engenharia Ltda - Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 150 dias– Assinatura: 01/08/14.

Processo nº 16.017/13 – Pregão Presencial nº 046/13 – 7º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato Administrativo nº 073/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Tecnomad S S Ltda - Objeto: Aditamento de valor – Valor: R$ 94,78 – Assinatura: 01/08/14.

Processo nº 18.381/09 – Dispensa nº 010/09 – 6° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação n.º 115/09 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Maria Aparecida Mathias Ferreira Pedroso - Objeto: Prorrogação de Prazo e alteração da finalidade Valor: R$ 6.970,42 – Vigência: 02 meses – Assinatura: 04/08/14.

Processo nº 734/13 – Concorrência Pública n.º 001/13 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 065/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Fabio Pilão Engenharia Ltda - Objeto: Modificação dos serviços da planilha de custos Assinatura: 11/08/14.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 15 de agosto de 2014.
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

Processo: N.º 30.282/2014
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores: N.º 4107
Interessado: Schunck Terraplenagem Transportes Ltda.
Julgamento: ATA N.º 128/14 de 14/08/2014

Atibaia, ao 14 dia do mês de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

§ 2º DO ARTIGO 15
LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 43.426/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 177/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo, destinado ao uso dos alunos em atividade de Educação Física nas Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 049/14
Empresa: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: banco esportivo tipo sueco: - em madeira; - comprimento mínimo 4 metros; - altura e largura aproximada 30 cm.
Marca: Impacto
Valor unitário: R$ 525,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: bola oficial de basquete: - bola de basquete mirim; - aferida; - material pu e microfibra; - medidas aproximadas 72 à 74 cm de circunferência; - peso aproximado entre 450 e 500gr; - miolo silicone removível; - com 2 válvulas de silicone para substituição.
Marca: Wilson
Valor unitário: R$ 120,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: bola oficial de futsal: - material pu; gomos termo soldados; - dupla laminação contendo em seu interior câmara em bútil; - medida entre 61 à 64 cm circunferência; - pesando entre 410 e 440 gramas; - miolo de silicone removível e lubrificado; - aferida; - com 2 válvulas de silicone para substituição.
Marca: Profi
Valor unitário: R$ 45,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: bola oficial de volei de praia: material pu e microfibra; - gomos termo soldados; - medidas aproximadas 65 à 67 cm circunferência; - peso aproximado entre 260 e 280 gramas; - miolo de silicone removível e lubrificado; - com 2 válvulas de silicone para substituição.
Marca: Kagiva
Valor unitário: R$ 98,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: bola oficial de volei mirim: - aferida; - contendo em seu interior câmera em butil; - material pu; - dupla laminação; - matrizada; - medidas aproximadas entre 60 e 63 cm circunferência; - peso aproximado entre 240 e 270 gramas; - com miolo de silicone removível e lubrificado.
Marca: Kagiva
Valor unitário: R$ 35,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: colete para treinamento: - 100% poliester; - sem manga; - medidas aproximadas 0,62 cm altura x 0,55 cm largura em 2 cores diferentes = 100 de cada cor.
Marca: RH
Valor unitário: R$ 3,89

Lote: 09
Unidade: MT
Descrição: corda de algodão: medida aproximada 10 mm.
Marca: Ita Cordas
Valor unitário: R$ 3,03

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: plinto: - formato tipo pirâmide; - madeira alta qualidade; - com 5 caixas que se encaixam entre si, formando uma pirâmide; cabeça forrada a pele.
Marca: Pangue
Valor unitário: R$ 889,00

Ata de Registro de Preços n.° 050/14
Empresa: AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: bomba para encher bola: -

Poder Executivo

diversas modalidades; - plástico rígido; - com mangueira flexível; - com rosca para encaixe, tanto a agulha metálica quanto a bomba.
Marca: JP
Valor unitário: R$ 13,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: cone esportivo tipo prato: - chapéu chinês; - polietileno ou borracha; - medidas aproximadas mínimo 23 cm altura e de 1 a 2 cm de espessura.
Marca: JP
Valor unitário: R$ 3,55

PROCESSO N° 43.824/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 175/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Sinalização Viária – cone flexível e fita zebrada, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 051/14
Empresa: JR COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cone flexível para sinalização viária. cone de PVC extra flexível laranja com duas faixas refletivas brancas, confeccionado em peça única sem emendas, resistente contra impactos e deformações, com 72cm de altura e base de 38x38cm, 8 sapatas distribuidas proporcionalmente, com peso aproximado de 3,2 Kg, rebaixos para aplicação de faixas refletivas. conforme NBR ABNT 15071.
Marca: Eco Sinal
Valor unitário: R$ 64,00

PROCESSO N° 43.310/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ventilador, destinado ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria de Educação e bebedouro, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 052/14
Empresa: MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bebedouro De Coluna Para Galão De 20 Litros: - gabinete em inox; - separador de água natural e água gelada; - potência aproximada: 110 V.
Marca: Libell / Master Inox
Valor unitário: R$ 421,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bebedouro de pressão: - gabinete em inox; - capacidade aproximada de água 4,0 litros; - 02 torneiras; - refrigeração de 4,1 l/h; - potência aproximada: 110v.
Marca: Libell / Press Baby
Valor unitário: R$ 530,00

Ata de Registro de Preços n.° 053/14
Empresa: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Ventilador: - tipo coluna; - voltagem 110; - mínimo 3 velocidades; - altura total mínima 2,05m;
com regulagem altura; - helice c / no mínimo 3 pás; - oscilação direita esquerda; - inclinação para frente e para traz; - grade protetora removível (para limpeza); - garantia mínima 12 meses.
Marca: Ventisol
Valor unitário: R$ 170,00

Ata de Registro de Preços n.° 054/14
Empresa: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Ventilador de torre: - tipo torre; - mínimo 3 níveis de velocidade; - potência mínima 35 W; - peso total aproximado 3kg; dimensões aproximadas: - 31 cm largura; - 1,50m altura; - 20 cm profundidade; - garantia mínima: 12 meses.
Marca: Ventisol
Valor unitário: R$ 250,00

PROCESSO N° 42.306/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme – camiseta polo, destinado ao uso do Setor Administrativo e do Transporte Sanitário, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 055/14
Empresa: V. G. SIMÕES - ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho G. Camiseta pólo unissex. na cor azul-marinho, tecido Piquet 100% algodão; - bordado PEA na manga (lateral); - bordado sus na manga (lateral); SMS Atibaia (no peito); - site (costas-pescoço)
Marca: Inove
Valor unitário: R$ 20,69

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho M. Camiseta pólo unissex. na cor azul-marinho, tecido Piquet 100% algodão: - bordado PEA na manga (lateral); - bordado sus na manga (lateral); - SMS Atibaia (no peito); - site (costas-pescoço).
Marca: Inove
Valor unitário: R$ 20,69

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho P. Camiseta pólo unissex. na cor azul-marinho, tecido Piquet 100% algodão: - bordado PEA na manga (lateral); - bordado sus na manga (lateral); - SMS Atibaia (no peito); - site (costas – pescoço).
Marca: Inove
Valor unitário: R$ 20,69

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho XG. Camiseta pólo unissex. na cor azul-marinho, tecido Piquet 100% algodão: - bordado PEA na manga (lateral); - bordado sus na manga (lateral); - SMS Atibaia (no peito); - site (costas – pescoço).
Marca: Inove
Valor unitário: R$ 20,69

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho XGG. Camiseta pólo unissex. na cor azul-marinho, tecido Piquet 100% algodão: - bordado PEA na manga (lateral); - bordado sus na manga (lateral); - SMS Atibaia (no peito)
- site (costas – pescoço).
Marca: Inove
Valor unitário: R$ 20,69

PROCESSO N° 43.527/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18013

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de poltrona estofada, destinada ao uso do Centro Integrado de Educação Municipal, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até

Poder Executivo

04/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 056/14
Empresa: J. F. LANZA & CIA LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Poltrona com apoio de braços: - encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul marinho, com acabamento em proteção em perfil de pvc, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 45mm, apresentando densidade de 45 a 55kg/m3; - encosto medindo no mínimo 48 cm de largura e 35 cm de altura; - assento medindo no mínimo 46 cm de largura e 44 cm de profundidade; - base palito (4 pés); - estrutura fixa tipo palito em tubo de aço 7/8 com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor preta; - com sapatas envolventes injetadas em polipropileno; - prazo de garantia de no mínimo 12 meses; - fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Mobilan
Valor unitário: R$ 82,45

PROCESSO N° 42.856/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 172/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 19/2013, destinados ao uso das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 057/14
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Agomelatina 25mg comprimido revestido, medicamento de referência: Valdoxan 25mg.
Marca: Servier
Valor unitário: R$ 7,036

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Letrozol 2,5 mg – comprimido revestido.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 9,00

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Linagliptina 5mg – comprimido revestido.
Marca: Boehringer
Valor unitário: R$ 4,506

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Pantoprazol 40mg – comprimido revestido (ref. Pantozol ou similar).
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 0,263

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Tenecteplase 50 mg – seringa pré-carregada.
Marca: Boehringer
Valor unitário: R$ 4.642,42

Ata de Registro de Preços n.° 058/14
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Alisquireno 300mg + hidroclorotiazida 12,5mg comprimido revestido.
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 2,94

Lote: 10
Unidade: CX
Descrição: Budesonida 200mcg/dose uso inalatório oral, cápsula para inalação. Caixa com 60 cápsulas + inalador.
Marca: Biosintética
Valor unitário: R$ 17,67

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Glicazida 60mg comprimido liberação modificada.
Marca: Servier
Valor unitário: R$ 0,22

Lote: 31
Unidade: FR
Descrição: Timomodulina 20mg/5ml – xarope frasco 120 ml. Ref: Leucogen xarope.
Marca: Aché
Valor unitário: R$ 66,24

Lote: 37
Unidade: CO
Descrição: Ursodesoxicólico, Ácido 150mg comprimido.
Marca: Zambon
Valor unitário: R$ 2,25

Ata de Registro de Preços n.° 059/14
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato Potássico 500mg + 125 Mg comprimido.
Marca: Glaxo
Valor unitário: R$ 0,52

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Amoxicilina 250mg + Clavulanato Potássico 62,5mg/5ml Suspensão Oral 75ml.
Marca: Glaxo
Valor unitário: R$ 5,66

Ata de Registro de Preços n.° 060/14
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Azitromicina 500mg comprimido.
Marca: Medquímica
Valor unitário: R$ 0,55

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Azitromicina suspensão oral 40mg/ml 600 mg fr 15 ml + diluente.
Marca: Pharlab
Valor unitário: R$ 3,50

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg.
Marca: Neo Q
Valor unitário: R$ 0,50

Ata de Registro de Preços n.° 061/14
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Azitromicina suspensão oral 40mg/ml 900 mg frasco 22,5ml + diluente.
Marca: Prati, Donaduzzi
Valor unitário: R$ 4,80

Lote: 09
Unidade: CAP
Descrição: Bromoprida 10mg – cápsula (ref. Digesan ou similar).
Marca: Prati, Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,20

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Solução Enema De Glicerina 12% 500 Ml.
Marca: JP
Valor unitário: R$ 7,00

Ata de Registro de Preços n.° 062/14
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 08

Poder Executivo

Unidade: CO
Descrição: Brometo de Pinavério 100 mg – comprimido revestido (ref. Dicetel ou similar).
Marca: Abbott
Valor unitário: R$ 1,47

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Clonixinato de Lisina 125mg + Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg – comprimido revestido.
Marca: Farmoquímica
Valor unitário: R$ 1,95

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Propatilnitrato 10mg comprimido.
Marca: Farmoquímica
Valor unitário: R$ 0,31

Lote: 38
Unidade: CO
Descrição: Varfarina Sódica 5mg comprimido.
Marca: Farmoquímica
Valor unitário: R$ 0,077

Lote: 41
Unidade: CO
Descrição: Verapamil 120mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor unitário: R$ 1,20

Ata de Registro de Preços n.° 063/14
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA S/A.

Lote: 15
Unidade: CAP
Descrição: Levodopa 100mg + Benserazida 25mg cápsula.
Marca: Roche
Valor unitário: R$ 1,22

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 200mg + Benserazida 50mg comprimido.
Marca: Roche
Valor unitário: R$ 0,33

Ata de Registro de Preços n.° 064/14
Empresa: HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 23
Unidade: FRP
Descrição: Ranibizumabe 10mg/ml solução injetável frampôla 0,23ml.
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 3.039,00

Ata de Registro de Preços n.° 065/14
Empresa: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP.

Lote: 36
Unidade: FRP
Descrição: Uréia 100mg/g creme frasco com 100g.
Marca: Hydrage
Valor unitário: R$ 21,00

Ata de Registro de Preços n.° 066/14
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 44
Unidade: CO
Descrição: Zolpidem, Hemitartarato de 10mg comprimidos revestidos.
Marca: Zolpidem
Valor unitário: R$ 0,80

PROCESSO N.º 44.677/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de refletor holofote vapor metálico, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 067/2014
Empresa: TWENTY LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação de refletor. Especificação: projetor de sobrepor com foco orientável fechado, para 1 lâmpada vapor metálico tubular de 1.000W (cores: verde, azul, lilás e branca). corpo em alumínio, com aletas para dissipação de calor, laterais em alumínio fundido com suporte de fixação para qualquer superfície, refletor assimétrico, difusor em vidro plano temperado transparente com vedação em borracha. possui alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária. grau de proteção IP-65 (chuva e jatos de água). á prova de choque térmico e iluminação externa e interna de modo geral, cabo com no mínimo 20 cm com pino macho na ponta.
Valor Unitário: R$ 128,00

Ata de Registro de Preços n.º 068/2014
Empresa: JC & G COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Locação de refletor. Especificação: projetor de sobrepor com foco orientável fechado, para 1 lâmpada vapor metálico tubular de 150W (cores: verde, azul, lilás e branca). corpo em alumínio, com aletas para dissipação de calor, laterais em alumínio fundido com suporte de fixação para qualquer superfície, refletor assimétrico, difusor em vidro plano temperado transparente com vedação em borracha. possui alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária. grau de proteção ip-65 (chuva e jatos de água). á prova de choque térmico e iluminação externa e interna de modo geral, cabo com no mínimo 20 cm com pino macho na ponta.
Valor Unitário: R$ 46,00

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Locação de refletor. Especificação: projetor de sobrepor com foco orientável fechado, para 1 lâmpada vapor metálico tubular de 400 W (cores: verde, azul, lilás e branca). corpo em alumínio, com aletas para dissipação de calor, laterais em alumínio fundido com suporte de fixação para qualquer superfície, refletor assimétrico, difusor em vidro plano temperado transparente com vedação em borracha. possui alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária. grau de proteção ip-65 (chuva e jatos de água). á prova de choque térmico e iluminação externa e interna de modo geral, cabo com no mínimo 20 cm com pino macho na ponta.
Valor Unitário: R$ 53,66

PROCESSO N° 45.182/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares - Lista 12/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 069/14
Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Agulha para coleta de sangue (vácuo) 25 x 0,7mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulha múltipla para coleta de sangue à vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 x 0,7 mm hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas; - atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviço de saúde; - portaria GM nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Marca: BD Vacutainer
Valor unitário: R$ 0,39

Item: 02
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Agulha para coleta de sangue (vácuo) 25 x 0,8mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - agulha múltipla para coleta de sangue à vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 x 0,8 mm hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas; - atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviço de saúde, - portaria GM nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Marca: BD Vacutainer
Valor unitário: R$ 0,39

Ata de Registro de Preços n.° 070/14
Empresa: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: EV
Descrição: Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm 13 fios envelope com 05 unidades, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - compressa de gaze estéril; - dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada e 15 cm x 30 cm quando aberta; - confeccionada em 100% algodão – isenta de filamentos radiopacos; - densidade de 13 fios por cm2; - 05 dobras e 08 camadas; - alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; - embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; - embalagem com 5 unidades; - o produto deverá atender a NBR 13843.
Marca: Medi House
Valor unitário: R$ 0,24

Ata de Registro de Preços n.° 071/14
Empresa: DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP.

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Descartador plástico de agulha (com dispositivo) para coleta a vácuo com as seguintes especificações ténicas mínimas: descartador plástico de agulha de coleta á vácuo, destinado ao armazenamento e transporte de material perfuro cortante potencialmente infectado, confeccionado em plástico rígido (material de alto impacto) produto de uso único. capacidade aproximada de acondicionamento 01 litro ou 400 agulhas; - o item cotado e ofertado deverá apresentar indispensavelmente dispositivo de segurança que permite o descarte da agulha de acordo com a Nr32.
Marca: Labor Import
Valor unitário: R$ 10,00

Lote: 06

Item: 01
Unidade: MT
Descrição: Tubo de latex (garrote) com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionado a base de latex natural, com dimensões padronizadas; tamanho 200 / nº 200.
Marca: Lemgruber
Valor unitário: R$ 1,10

Ata de Registro de Preços n.° 072/14
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 4 estéril descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda de aspiração traqueal nº 04; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 0,33

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 6 estéril descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda de aspiração traqueal nº 06; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 0,34

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral nº 4 estéril descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 0,32

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral nº 6 estéril descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente;
Marca: Medsonda
Valor unitário: R$ 0,34

PROCESSO N° 05.908/13
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de levantamento topográfico e cadastral, estudo hidrológico da bacia, outorga, projetos de distribuição de água, projeto de sistema coletor de esgoto, projeto de galerias pluviais (micro drenagem) e pavimentação de vias públicas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2015).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.° 073/14
Empresa: PEC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: KM²
Descrição: Estudo de bacia de contribuição para cálculo hidrológico de macro e microbacias, em áreas não arruadas (córregos, lagos, travessias, etc).
Valor unitário: R$ 993,83

Item: 02 - Projetos de obras de drenagem e travessias

2.1
Unidade: MTL
Descrição: Sondagem investigativa do local onde será implantada a obra.
Valor unitário: R$ 52,39

2.2
Unidade: MTL
Descrição: Projeto de linhas de tubos e aduelas.
Valor unitário: R$ 3,85

2.3
Unidade: MTL
Descrição: Projeto de canais abertos.
Valor unitário: R$ 16,28

2.4
Unidade: UN
Descrição: Projeto de travessias com tubos ou aduelas mais dispositivos como alas em concreto ou gabião.
Valor unitário: R$ 4.214,10

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Elaboração de EVI (estudo de viabilidade de implantação) e aprovação de implantação junto ao DAEE (outorga).
Valor unitário: R$ 5.087,07

Item: 04
Unidade: M²
Descrição: Levantamento topográfico e cadastral para fins de projetos de loteamento.
Valor unitário: R$ 0,45

Item: 05

Poder Executivo

Unidade: MTL
Descrição: Projeto de distribuição de água potável.
Valor unitário: R$ 2,68

Item: 06
Unidade: MTL
Descrição: Projeto de sistema de coleta de esgoto sanitário.
Valor unitário: R$ 2,76

Item: 07
Unidade: MTL
Descrição: Projeto de drenagem de águas pluviais.
Valor unitário: R$ 2,70

Item: 08
Unidade: M²
Descrição: Projeto de pavimentação de vias públicas.
Valor unitário: R$ 2,66

PROCESSO N° 40.768/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 181/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de balcão térmico, destinado à distribuição de alimentos tipo self service nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 074/14
Empresa: T B DALFRE - EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Balcão térmico tipo self service 6 cubas: - estrutura tubular 01.½ polegadas curvado em máquina especial – cromado; -cubas de acordo com padrão mundial gastronômico em aço inoxidável; - estufa aquecimento cobertura em aço inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada; - cubas com alças opcionais mudando também a tampa que se adequa a cuba; - tampa das cubas com pegador estampado em aço inox; - 2 corre pratos; - quente e frio no mesmo produto; - temperatura controlada por termostato; - opção de conservação de alimentos resfriados, com placa de gelo (por cuba); - com rodízio;
com trava de segurança no rodízio; - paneleiro e banho maria em aço inox; - medidas aproximadas altura 1.290mm x largura 680mm x profundidade 1.110 mm; - potência mínima: 2.000w; - estar de acordo com as normas da abnt; - garantia mínima: 1 ano.
Marca: Ibet 6 GNS Misto
Valor unitário: R$ 1.542,40

PROCESSO N° 45.176/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cartucho de tinta, toner e papel sulfite, destinados ao uso dos Programas do Ministério da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 075/14
Empresa: T B DALFRE - EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cartucho de tinta (color). Cartucho de tinta modelo 122 – color, para impressora HP 2360.
Marca: HP CH562HB
Valor unitário: R$ 31,02

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cartucho de tinta (preta). Cartucho de tinta modelo 122 – preto, para impressora hp 2360.
Marca: HP CH561HB
Valor unitário: R$ 31,59

Ata de Registro de Preços n.° 076/14
Empresa: RODRIGO TONELOTTO – EPP.

Lote: 03
Unidade: CX
Descrição: Papel sulfite A4 pacote com 500 folhas 75mg.
Marca: Dataprint
Valor unitário: R$ 105,90

Ata de Registro de Preços n.° 077/14
Empresa: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Toner. Toner HP 2612A, para impressora HP Laserjet 1020 – rendimento 2.000 cópias.
Marca: DSI
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Toner. Toner HP CB435/36A, para impressora HP Laserjet M 1522N – rendimento 1.400 cópias
Marca: DSI
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Toner. Toner ML 2850, para impressora Samsung SCX 5530 FN – rendimento 5.000 cópias.
Marca: DSI
Valor unitário: R$ 105,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Toner. Toner ML2850, para impressora Samsung ML2851 NDL – rendimento 5.000 cópias.
Marca: DSI
Valor unitário: R$ 104,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Toner. Toner MLT D 205 I, para impressora Samsung SCX 4833 FD – rendimento 5.000 cópias.
Marca: DSI
Valor unitário: R$ 90,00

PROCESSO N° 42.591/13
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 011/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviço de Operação e Manutenção, com Fornecimento de Material de Sinalização de Trânsito Convencional e Eletrônica de Monitoramento do Município de Atibaia, Estado de São Paulo, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 078/14
Empresa: ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: CJ
Descrição: Aterramento (completo).
Valor unitário: R$ 972,00

Item: 02
Unidade: H
Descrição: Auxiliar para serviço de sinalização semafórica.
Valor unitário: R$ 11,60

Item: 03
Unidade: H
Descrição: Auxiliar técnico.
Valor unitário: R$ 37,26

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Base de concreto para controlador.
Valor unitário: R$ 1.821,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Base de concreto para poste cônico

Poder Executivo

simples ou composto semafórico ou de CFTV.
Valor unitário: R$ 1.486,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Botoeira para pedestre.
Valor unitário: R$ 245,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Braço projetado para coluna cônica.
Valor unitário: R$ 2.077,30

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Braço projetado semafórico 101mm x 4,7 m.
Valor unitário: R$ 1.626,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Braquete para fixar placas.
Valor unitário: R$ 26,80

Item: 10
Unidade: MTL
Descrição: Cabo CCE APL AFS 65 x 6 pares.
Valor unitário: R$ 26,50

Item: 11
Unidade: MTL
Descrição: Cabo PP 2 x 1,5 mm² (botoeira).
Valor unitário: R$ 11,16

Item: 12
Unidade: MTL
Descrição: Cabo PP 2 x 6 mm² (alimentação).
Valor unitário: R$ 16,35

Item: 13
Unidade: MTL
Descrição: Cabo PP 4 x 1,5 mm² (fase semafórica).
Valor unitário: R$ 16,50

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Caixa de emenda FO – até 36 fibras.
Valor unitário: R$ 2.080,00

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Caixa de entrada de energia.
Valor unitário: R$ 166,00

Item: 16
Unidade: PC
Descrição: Caixa de passagem em ferro fundido tipo I.
Valor unitário: R$ 959,65

Item: 17
Unidade: CJ
Descrição: Câmera com PAN-TIL, DOMO e ZOOM.
Valor unitário: R$ 35.405,00

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Coluna base para controlador de tráfego 101 mm x 5m.
Valor unitário: R$ 1.952,00

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Coluna extensora 4" x 3m.
Valor unitário: R$ 1.004,49

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Coluna semafórica 101mm x 6m.
Valor unitário: R$ 1.684,46

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Coluna semafórica 127mm x 6m.
Valor unitário: R$ 1.967,74

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Coluna semafórica cônica contínua composta.
Valor unitário: R$ 2.622,68

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Coluna semafórica cônica contínua simples.
Valor unitário: R$ 2.291,55

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Controlador de tráfego eletrônico de 4 fases.
Valor unitário: R$ 11.630,94

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Controlador de tráfego eletrônico de 8 fases.
Valor unitário: R$ 16.157,61

Item: 26
Unidade: PC
Descrição: Conversor monomodo.
Valor unitário: R$ 7.932,00

Item: 27
Unidade: PC
Descrição: Conversor multimodo.
Valor unitário: R$ 8.011,33

Item: 28
Unidade: H
Descrição: Desenhista projetista – cad (1).
Valor unitário: R$ 45,28

Item: 29
Unidade: H/H
Descrição: Eletricista para instalação semafórica.
Valor unitário: R$ 34,66

Item: 30
Unidade: H/H
Descrição: Eletrotécnico para instalação e manutenção semafórica.
Valor unitário: R$ 31,22

Item: 31
Unidade: UN
Descrição: Emenda de fibra óptica.
Valor unitário: R$ 430,29

Item: 32
Unidade: H
Descrição: Equipe de apoio operacional de obras, composta por 01 técnico, 01 motorista e 01 analista.
Valor unitário: R$ 287,70

Item: 33
Unidade: H
Descrição: Equipe de programação e operação de controles de tráfego.
Valor unitário: R$ 163,28

Item: 34
Unidade: H
Descrição: Equipe operacional técnica composta por: 01 encarregado, 01 eletrotécnico, 01 eletricista, 01 auxiliar, 01 motorista e caminhão.
Valor unitário: R$ 294,62

Item: 35
Unidade: H
Descrição: Equipe operacional técnica composta por: 01 encarregado, 01 pedreiro, 03 ajudantes, 01. motorista e caminhão carroceria com guindauto de 06.
Valor unitário: R$ 261,03

Item: 36
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de laminado elastoplástico antiderrapante nas cores branco e amarelo.
Valor unitário: R$ 91,50

Item: 37
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de laminado elastoplástico pré-fabricado em diversas cores para símbolos e letras.
Valor unitário: R$ 133,36

Item: 38
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica a quente pelo método de aspersão.
Valor unitário: R$ 45,92

Item: 39
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal

Poder Executivo

com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de aspersão de alto relevo cor.
Valor unitário: R$ 117,72

Item: 40
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de extrusão legendas.
Valor unitário: R$ 89,60

Item: 41
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de tinta à base de resina acrílica branco, amarelo e preto.
Valor unitário: R$ 25,38

Item: 42
Unidade: M²
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de extrusão.
Valor unitário: R$ 67,90

Item: 43
Unidade: MT
Descrição: Fibra óptica 04 pares içada via aérea.
Valor unitário: R$ 30,99

Item: 44
Unidade: MT
Descrição: Fibra óptica 12 pares içada via aérea.
Valor unitário: R$ 35,52

Item: 45
Unidade: MT
Descrição: Fibra óptica 24 pares içada via aérea.
Valor unitário: R$ 40,00

Item: 46
Unidade: MT
Descrição: Fibra óptica 36 pares içada via aérea.
Valor unitário: R$ 40,90

Item: 47
Unidade: MTL
Descrição: Fio 4mm² (aterramento).
Valor unitário: R$ 11,45

Item: 48
Unidade: MT
Descrição: Fornecimento e execução de laço detector veicular.
Valor unitário: R$ 4.618,49

Item: 49
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de braçadeira para fixação de placas de regulamentação e advertência.
Valor unitário: R$ 34,44

Item: 50
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de braço light ou P-55 em aço galvanizado a fogo de dimensões 76,2mm x 2,7m.
Valor unitário: R$ 1.283,31

Item: 51
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de coluna em aço galvanizado a fogo, diâmetro de 2 1/2" e 3,670m comprimento.
Valor unitário: R$ 280,14

Item: 52
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de coluna em aço galvanizado a fogo, tipo P - 51 de dimensões 4" x 5m x 3,75m para fixação de placas de orientação.
Valor unitário: R$ 1.192,52

Item: 53
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de coluna em aço galvanizado a fogo, tipo P - 53 de dimensões 4" x 5m x 3,75m para fixação de placas de orientação.
Valor unitário: R$ 1.865,21

Item: 54
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de coluna em aço galvanizado a fogo, tipo P - 57 de dimensões 4" x 5,25m x 3,75m para fixação de placas de orientação.
Valor unitário: R$ 2.191,58

Item: 55
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de segregadores na cor amarela.
Valor unitário: R$ 105,54

Item: 56
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de tacha monodirecional/bidirecional, nas cores branca e amarela. Prismática tipo II. Padrão ABNT NBR 14636.
Valor unitário: R$ 18,71

Item: 57
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de tachas com tecnologia LED à energia solar.
Valor unitário: R$ 312,59

Item: 58
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de tachão bidirecional nas cores amarela e branca.
Valor unitário: R$ 44,65

Item: 59
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento e implantação de tachão monodirecional nas cores amarela e branca.
Valor unitário: R$ 41,57

Item: 60
Unidade: UN
Descrição: Grupo focal pedestre tipo semco em policarbonato LED 200 x 200 mm com seção quadrada com 02 suportes simples 101 mm.
Valor unitário: R$ 2.355,48

Item: 61
Unidade: UN
Descrição: Grupo focal projetado tipo semco em policarbonato LED 3 x 200 mm com suporte basculante 101 mm e anteparo.
Valor unitário: R$ 4.619,49

Item: 62
Unidade: UN
Descrição: Grupo focal repetidor tipo semco em policarbonato LED 3 x 200 mm com 02 suportes simples 101 mm.
Valor unitário: R$ 5.405,91

Item: 63
Unidade: UN
Descrição: Grupo focal tipo semco LED para pedestre com contagem regressiva auxiliar com 02 suportes simples 101 mm.
Valor unitário: R$ 4.158,49

Item: 64
Unidade: UN
Descrição: Iluminação de segurança noturna para travessia de pedestres com tecnologia LED com braços articulados e kit de fixação.
Valor unitário: R$ 3.262,30

Item: 65
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de bolachas a LEDs para semáforos veiculares de 200 mm.
Valor unitário: R$ 96,08

Item: 66
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de bolachas a LEDs para semáforos veiculares de 100 mm.
Valor unitário: R$ 107,72

Item: 67
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de bolachas a LEDs para semáforos de pedestre.
Valor unitário: R$ 82,19

Item: 68
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de bolachas a LEDs

Poder Executivo

para semáforos de pedestre regressivo.
Valor unitário: R$ 97,13

Item: 69
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de placa eletrônica de controlador, módulo potência.
Valor unitário: R$ 431,26

Item: 70
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de placa eletrônica de controlador, módulo comunicação.
Valor unitário: R$ 1.396,86

Item: 71
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de placa eletrônica de controlador, módulo lógico.
Valor unitário: R$ 399,70

Item: 72
Unidade: SE
Descrição: Manutenção de placa eletrônica de semáforo a LED veicular regressivo.
Valor unitário: R$ 258,70

Item: 73
Unidade: SE
Descrição: Modernização da Central de Monitoramento.
Valor unitário: R$ 46.301,33

Item: 74
Unidade: SE
Descrição: Modernização da Central de tráfego.
Valor unitário: R$ 172.660,00

Item: 75
Unidade: MS
Descrição: Operação e manutenção 24 horas da central de monitoramento.
Valor unitário: R$ 13.557,46

Item: 76
Unidade: M²
Descrição: Placa de orientação turística, regulamentação e advertência, em fibra de vidro totalmente refletiva em película ASTM 4956. Tipo IV. Com suporte.
Valor unitário: R$ 1.096,97

Item: 77
Unidade: M²
Descrição: Placa de orientação, regulamentação e advertência em alumínio semi refletiva.
Valor unitário: R$ 473,00

Item: 78
Unidade: M²
Descrição: Placa de orientação, regulamentação e advertência em alumínio semi refletiva tipo IA.
Valor unitário: R$ 573,00

Item: 79
Unidade: PC
Descrição: Poste metálico cônico 08m de altura galvanizado.
Valor unitário: R$ 9.165,00

Item: 80
Unidade: PC
Descrição: Poste metálico cônio 15m de altura galvanizado.
Valor unitário: R$ 10.166,76

Item: 81
Unidade: H
Descrição: Profissional nível superior – arquiteto, engenheiro (1).
Valor unitário: R$ 50,65

Item: 82
Unidade: MT
Descrição: Rede 1 duto PVC 100mm – asfalto pelo método destrutivo.
Valor unitário: R$ 313,66

Item: 83
Unidade: MT
Descrição: Rede 1 duto PVC 100mm – calçada pelo método destrutivo.
Valor unitário: R$ 296,78

Item: 84
Unidade: MT
Descrição: Rede 2 duto PVC 100mm – asfalto pelo método destrutivo.
Valor unitário: R$ 352,94

Item: 85
Unidade: MT
Descrição: Rede 2 duto PVC 100mm – calçada pelo método destrutivo.
Valor unitário: R$ 313,60

Item: 86
Unidade: MT
Descrição: Rede eletroduto em ferro galvanizado 50,8 mm.
Valor unitário: R$ 378,07

Item: 87
Unidade: M²
Descrição: Remoção de sinalização horizontal existente pelo processo manual ou mecânico.
Valor unitário: R$ 44,63

Item: 88
Unidade: UN
Descrição: Sinalização para travessia para portadores de necessidades especiais com rebaixamento de guia e assentamento de piso podotátil.
Valor unitário: R$ 1.215,18

Item: 89
Unidade: CJ
Descrição: Sinalizador auxiliar gradativo veicular 10 módulos de 100mm com anteparo.
Valor unitário: R$ 4.346,43

Item: 90
Unidade: UN
Descrição: Sinalizador LED para sinalização de advertência com suporte e fixador.
Valor unitário: R$ 332,00

Item: 91
Unidade: CJ
Descrição: Sistema nobreak para cruzamentos semaforizados
Valor unitário: R$ 10.110,02

Item: 92
Unidade: UN
Descrição: Suporte com roldana de porcelana "completo" classe pesada com acessórios de fixação.
Valor unitário: R$ 45,66

PROCESSO N° 42.585/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de switch, câmera fotográfica, impressora, projetor multimídia, tela de projeção, web cam, fragmentadora de papel, desumidificador de papel, HD, pen drive e licença de uso de software, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 079/14
Empresa: ROGÉRIO CORREA INFORMÁTICA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Câmera fotográfica, características gerais: - câmera fotográfica digital; - megapixel mínimo 18.2 megapixels; - monitor lcd de aproximadamente: 2.7"; - zoom óptico mínimo de: 10x; - clear image zoom mínima de: 20x; - zoom digital mínimo de: 40x; - cor da câmera: preta; - memória interna (gb ou mb) mínima: 19 mb; - memória expansível por cartões de até 64 gb; - cartões de memória compatíveis: memory stick duo, memory stick pro duo, memory stick pro-hg duo, cartão de memória sd, cartão de memória sdhc, cartão de memória sdxc; - com flash; - modos do flash: auto / on / off / slow syncro; - alcance do flasch iso auto: aprox. 0.2m – aprox. 3.7m; - estabilizador de imagem: sim; - com detecção de face; - com foto panorâmica; - com foto 3d; redutor de olhos vermelhos: auto / on / off; - auto orientação: on / off; - modos de

Poder Executivo

cena: aproximadamente 15 modos disponíveis (alta sensibilidade / crepúsculo / crepúsculo com tripé / retrato crepúsculo / paisagem / foto suave / pele suave / anti-motion blur / retrato com luz de fundo / praia / neve / fogos de artifício / subaquático / gourmet / animal de estimação); - efeitos visuais: cyber color / desenho artístico / câmera de brinquedo / minicâmera / cor pop / soft color / retrato antigo / aquarela / ilustração; - extensão do arquivo da foto em jpeg; - tamanhos das imagens (pixels) 18 m/ 10m/ 5m/ vga modo 16:9 – 13 m (4,896 x 2,752) / 2m; (1,920 x 1,080) imagem 3d (imagem estática) – 18 m 4:3 (4,896 x 3,672) / 13 m 16:9 (4,896 x 2,752); - com gravação de áudio; - com gravação de vídeo; - resolução de vídeo: full hd 1.920 x 1.080 / 1.440 x 1.080 / hd 1.280 x 720 x vga 640 x 480; - formatos de vídeo: avchd / mp4; - formato de compressão do vídeo: mpeg -4 avc (h.264); - microfone embutido (estéreo); - tipo de foco: multi point af / center weighted af / spot af / tracking focus face tracking focus; - distância focal imagem aproximada: 16:9 – 27.5 – 275mm imagens/ 4.3 – 25-250mm vídeo 16.9 – 27.5 – 275mm vídeo 4.3 – 33.5 – 335 mm; - abertura aproximada: f 3.3 (w) – 5.9 (t); - dual rec aproximado: 4.3 filme > imágem estática – 2 megapixels (1,632 x 1,224) 16.9 filme imágem estática – 3 megapixels (2,304 x 1,296); - desfoque do plano de fundo: sim; - timer aproximado: off / 10 segundos / 2 segundos / auto retrato (1 pessoa) / auto retrato (2 pessoas); - impressão de data e hora; - idiomas mínimos constantes do menu: inglês, espanhol, português; - guia de ajuda na câmera: sim; - garantia mínima: 1 ano; - fonte de alimentação: bateria np-bn1; - itens inclusos: bateria recarregável, carregador de bateria, cabo de alimentação, cabo micro usb, cordão de mão, cartão de memória mínima de 8GB.
Marca: Sony Cybershot
Valor unitário: R$ 671,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Web Cam, especificações: - conexão usb (mínimo 2.0); - alta definição – filmar em qualidade hd acima de 30 quadros por segundo; - resolução máxima em megapixels 720p; - formato widescreen 16:9 – captura de vídeos em formato hd; - microfone embutido com anulador de ruídos e captaçao automaticamente da voz; - com botão para chamada de vídeo (messengers); - estrutura leve e resistente (alumínio); - base ajustável a desktops e notebooks; - dimensão: 7,00 cm x 20,46 cm x 23,15 cm (altura x largura x comprimento); - garantia mínima: 12 meses; - acompanha manuais e drivers para instalação; - compatibilidade com Windows XP/7.
Marca: Microsoft Life Cam HD - 3000
Valor unitário: R$ 219,00

Ata de Registro de Preços n.° 080/14
Empresa: MH COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Fragmentadora De Papel: - Voltagem: 110 V; - Capacidade De Folhas: 30 Folhas; - Tipo De Fragmentação: Em Tiras; - Acionamento: Botão E Sensor Eletrônico; - Reversão: Manual Botão.
Marca: Menno Secreta S 300 D 110V
Valor unitário: R$ 1.360,00

Ata de Registro de Preços n.° 081/14
Empresa: VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: HD Externo 1 tera.
Marca: Samsung
Valor unitário: R$ 250,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Impressora matricial: - impressora matricial monocromática de 80 colunas com: - velocidade de impressão; - rascunho ultra-rápido 680 cps (12 cpp); - rascunho em alta velocidade 559 cps (10 cpp); - rascunho 419 cps (10 cpp); - qualidade quase de carta (nlq) 104 cps (10 cpp); - buffer 128 kg; - confiabilidade; - volume de impressão: 52 milhões de linhas; - duração do cabeçote: 400 milhões de caracteres; - mtbf: 20.000 horas de funcionamento (poh), 25% ciclo de trabalho; - tipo de impressão monocromática matriz de ponto de 9 agulhas; - 110 v.
Marca: Epson / FX 890
Valor unitário: R$ 1.835,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Tela de projeção; do tipo tripé com ajuste de inclinação para correção de efeito trapézio (keystone) com estojo metálico em aço com pintura eletrostática resistente a riscos de correção, poste central de sustentação e pés com superfície cromada de alta densidade. disponível no medlo ttm (superficie matte wite branco opaco, com ganho de brilho de até 1,3 vezes). tamanho 2,00 x 2,00.
Marca: Nardelli
Valor unitário: R$ 439,00

Ata de Registro de Preços n.° 082/14
Empresa: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: HD Interno, especificações técnicas: - segmento: - desktop; - padrão: - 3,5”; - capacidade: - 250 GB (ou superior); - velocidade: - 7.200 rpm; - cache: - 8mb (ou superior); - interface padrão: - sata 3 gb/s; - conectores; - 1 x sata (7 pinos – fêmea – p-dados); - 1 x sata (15 pinos – fêmea – p/ energia.
Marca: Western
Valor unitário: R$ 201,00

Ata de Registro de Preços n.° 083/14
Empresa: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Impressora, especificações: - funções básicas: cópia, impressão, fax, digitalização monocromática e colorido; - tecnologia de impressão: laser monocromática; velocidade de impressão: 30ppm no mínimo, padrão A4 ou carta duplex impressão: automático, sem intervenção do usuário; - memória: mínima instalada de 64 MB; - alimentação de originais (ADF): alimentador automático de originais para no mínimo 50 originais; - alimentação: mínimo de 01 bandeja com capacidade mínima para 250 folhas de papel cada; - capacidade mínima de saída: mínimo de 150 folhas de papel; - resolução de impressão: 1.200 x 1.200 dpi; - resolução digitalização/ còpia: 600 x 600 dpi; - processador: mínimo de 260 MHZ; - fax: velocidade de 33,6 bps, homologado pela Anatel; - redução e ampliação: mínimo de 25% a 400%, tanto no adf quanto na mesa digitalizadora; - mídea de impressão: tamanho mínimo papéis a4, carta, a5, ofício, transparências e etiquetas; - cópia e digitalização (adf e mesa) – tamanho mínimo papéis a4, a5 e carta; - interfaces: ethernet 10/100 base t/tx interna do próprio fabricante e usb; - emulação: pcl 6, postscrip3; - compatibilidade: com ambiente operacional; - Windows/nt4.0/2000/ME/XP/Seven, Mac os, Linux; - driver: vir acompanhada de driver de instalação para os ambientes operacionais acima; - gerenciamento: equipamento que permita gerenciamento remoto e acompanhar software de gerenciamento remoto da impressora; - fonte de alimentação: tensão de alimentação: 110 ou 120 vac; - recursos de economia de energia: modo de economia de - energia compatível com Energy Star; - manuais técnicos: em português.
Marca: HP
Valor unitário: R$ 2.096,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Licença de uso de Softwar; sistema operacional Windows 7 pro - 32 bits.
Marca: Microsoft
Valor unitário: R$ 484,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Licença de uso de Software

Poder Executivo

Windows 8 pro – versão de atualização (1 caixa) – PN 3 UR – 00009.
Marca: Microsoft
Valor unitário: R$ 322,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Projetor Multimídia: -com luminosidade de 3.100 lumes, resolução xga 1.024 x 768; -projetor de mesa, teto; – duração da lâmpada 6.000hs; -potência de 210 W, com controle remoto, cor branca; -sistema de cor NTSC 3.58, Pal, Secam, NTSC 4 43, Palm M, Pal N, Pal 60; - distância de projeção 80 – 2,27 a 2,93 m – 100 – 2,84 a 3,67, 120 – 3,42 a 4,42m, 152 – 4,28 a 5,53 m; 200 – 5,71 a 7,38m, as distâncias podem variar também dependendo da forma de utilização do projetor. Tamanho da imagem 30 a 300 polegadas. Função do projetor – sistema de projeção 3 LCD; -entrada e saída vídeo composto , s video, video rgb, áudio estèreo, peso 3,3 kg bivolt. garantia de 12 meses.
Marca: Sony
Valor unitário: R$ 2.798,00

PROCESSO N° 41.299/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme - jaleco – destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 084/14
Empresa: V. G. SIMÕES - ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Jaleco feminino, de manga comprida na cor branca, em tecido gabardine microfibra Twill, com um bolso na altura do tórax esquerdo bordado com logotipo da profissão (modelo em anexo). 02 bolsos, lateral esquerdo e direito, na altura da crista ilíaca. na parte posterior uma faixa de 4cm na altura da cintura.
Marca: Inove
Valor unitário: R$ 46,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Jaleco masculino, de manga comprida na cor branca, em tecido gabardine microfibra pesada, com um bolso na altura do tórax esquerdo bordado com logotipo da profissão (modelo em anexo). 02 bolsos, lateral esquerdo e direito, na altura da crista ilíaca. na parte posterior uma faixa de 4cm na altura da cintura.
Marca: Inove
Valor unitário: R$ 46,00

PROCESSO N° 28.404/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 076/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes, destinados a manutenção e conservação de máquinas pesadas, da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 085/14
Empresa: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha FIAT ALLIS - ORIGINAL.
% Desconto: 88,50%

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha FIAT ALLIS – GENUÍNO.
% Desconto: 85,50%

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha JCB – GENUÍNO.
% Desconto: 77,00%

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha RANDON – GENUÍNO.
% Desconto: 83,00%

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha DINAPAC - GENUÍNO.
% Desconto: 83,00%

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha CASE – GENUÍNO.
% Desconto: 85,50%

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha NEWHOLLAND – GENUÍNO.
% Desconto: 56,00%

Ata de Registro de Preços n.° 086/14
Empresa: LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha CATERPILLAR – ORIGINAL.
% Desconto: 91,00%

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha NEWHOLLAND – ORIGINAL.
% Desconto: 88,00%

Ata de Registro de Preços n.° 087/14
Empresa: PEFIL COMERCIAL LTDA.

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha CATERPILLAR – GENUÍNO.
% Desconto: 80,00%

Ata de Registro de Preços n.° 088/14
Empresa: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha JCB – ORIGINAL.
% Desconto: 89,50%

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha RANDON - ORIGINAL.
% Desconto: 89,50%

Item: 09
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 01
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha DINAPAC - ORIGINAL.
% Desconto: 87,50%

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha CASE – ORIGINAL.
% Desconto: 93,50%

Poder Executivo

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha MASSEYFERGUSON – ORIGINAL.
% Desconto: 82,50%

Ata de Registro de Preços n.° 089/14
Empresa: FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP.

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes para máquinas pesadas da linha MASSEYFERGUSON – GENUÍNO.
% Desconto: 65,00%

PROCESSO N° 01.400/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de estruturas metálicas, sistema de sonorização de avenida e sistema de iluminação de avenida, destinados ao uso no Carnaval e outros eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.° 090/14
Empresa: BARROS E PUCHARELLI LTDA ME.

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Estrutura metálica. Estrutura metálica para formação de 10 (dez) camarotes, com 2,5m de largura e 5,0m de comprimento, cobertos com lona na cor branca que deverão estar montados a partir do último degrau da arquibancada, com divisórias internas em octonorme e um corredor de acesso de 2,0m de largura; guarda-corpo metálico para laterais e fundo; piso em estrutura tubular de aço, coberto com compensado naval de 20mm, pintado na cor preta, escadas, laterais traseiras em estruturas metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada. Emborrachado ou carpetado na cor preta com corrimão, conforme as normas da abnt e contru no mínimo 1,5m de largura.
Valor unitário: R$ 7.000,00

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Estrutura metálica. Estrutura metálica para formação de arquibancada com 06 (seis) degraus, mais passarela de 1,40m, para cobrir uma área de 300m lineares, sendo 40m de largura e 60m de comprimento, conforme necessidade. devendo os 300m serem cobertos com lona branca; degraus em estrutura tubular em aço, coberto com compensado naval de 20mm, fabricado com estrutura de metalon de 40x60mm, pintado na cor preta, guardo corpo e grades parapeito em toda sua extensão, frente e laterais com 1,10m de altura e fundo com 2m de altura, com capacidade de suporte conforme normatização da abnt, montadas numa estrutura metálica acima de 1,10m do solo e lances de escada para acesso traseiro.
Valor unitário: R$ 36.000,00

Ata de Registro de Preços n.° 091/14
Empresa: BARROS E PUCHARELLI LTDA ME.

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Locação. Locação de sistema de iluminação de 550m de avenida: referências técnicas e demais requisitos para sonorização do carnaval 2014 e carro de som para sonorização das escolas de samba, carro puxador de samba: - 480 lâmpadas de vapor metálico tubulares 400 watts. - 480 projetores retangulares de vapor metálico 400 watts. - 480 reatores externos de auto – fator 400 watts para lâmpada de vapor metálico. - cabos com capacidade de carga para montagem de todo o sistema. - 20 conjuntos de chaves gerais de 125 amperes. - 1000 m de cabos de aço. - 20 esticadores. - 60 abraçadeiras. a empresa deverá fornecer para a prestação de serviços: equipe técnica especializada para montagem, desmontagem, operação e assistência de toda a iluminação da avenida durante toda a duração do evento; - transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos; - alimentação e hospedagem para equipe de trabalho; período de prestação dos serviços: de 01/03/2014 (sábado) à 04/03/2014 (terça-feira). local para prestação de serviços: passarela do samba, avenida jerônimo de camargo – recreio estoril Atibaia/SP.
Valor unitário: R$ 25.000,00

Ata de Registro de Preços n.° 092/14
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI - ME.

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Locação. Locação de sistema de sonorização de 550m de avenida: referências técnicas e demais requisitos para sonorização do carnaval 2014 e carro de som para sonorização das escolas de samba, carro puxador de samba: - 32 torres de som, cada torre com 03 caixas, com 03 vias, sendo: 01 alto-falante de 15", 01 de 10" e 01 drive de 02"; - amplificação: 03 amplificadores por torre de som, totalizando 96 amplificadores nas torres; controle da avenida:- 01 console de 48 canais, cabeamento de sinal ac, multicabos, 02 equalizadores, 03 compressores de áudio; 03 efeitos para a voz, 02 cdj, 01 md player, 16 pontos de delay; - 04 carros de som – puxadores de samba, sendo cada um composto de: 03 caixas de pa, 02 caixas de monitores – sm 400, 04 amplificadores, 01 mixer de 24 canais, 01 processador de sinal, 02 equalizadores de 31 bandas, 02 amplificadores de instrumento para cavaquinho, violão, teclado, 06 direct box, 04 microfones sem fio, 04 microfones com fio. a empresa deverá fornecer para a prestação de serviços: - 32 torres/andaimes para sustentação das caixas (02m de altura x 02m de profundidade x 02m de frente); - equipe técnica especializada para montagem, desmontagem e operação de toda sonorização da avenida e do carro de som para o puxador de samba durante toda a duração do evento; - transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos; - alimentação e hospedagem para equipe de trabalho; - 04 veículos caminhão ¾ para montagem do carro de som para o puxador de samba. período de prestação dos serviços: de 01/03/2014 (sábado) à 04/03/2014(terça-feira). local para prestação de serviços: passarela do samba, Avenida Jerônimo De Camargo – Recreio Estoril – Atibaia/SP.
Valor unitário: R$ 30.000,00

PROCESSO N.º 40.942/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis e Material Elétrico e Eletrônico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 014/14
Atibaia-SP, 17 de Fevereiro de 2014
Empresa: CONSTRUTORA SANCHES LTDA ME
Objeto: O Presente Termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 014/14, com a finalidade de alterar a Razão Social e o endereço, conforme documentos apresentados pela Empresa Construtora Sanches Ltda ME, passando a ter a seguinte denominação social: Construtora e Comércio Sanches Ltda ME e passando a sua sede para a Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares, n.º 639, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.942-520.

PROCESSO N.º 40.943/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Poder Executivo

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 037/14
Atibaia-SP, 17 de Fevereiro de 2014
Empresa: CONSTRUTORA SANCHES LTDA ME
Objeto: O Presente Termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 037/14, com a finalidade de alterar a Razão Social e o endereço, conforme documentos apresentados pela Empresa Construtora Sanches Ltda ME, passando a ter a seguinte denominação social: Construtora e Comércio Sanches Ltda ME e passando a sua sede para a Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares, n.º 639, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.942-520.

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 031/2014 – CULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA.

Processo n°.: 46.326/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia.
CNPJ N°.: 07.712.462/0001-80
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros Adicionais à Conveniada, para complemento às ações do Convênio nº 031/2014 – CULTURA.
RECURSOS FINANCEIROS: R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Guilherme Pinto de Souza, CPF n°.: 317.027.348-54.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 086/2014 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG BRASIL DO FUTURO.

Processo n°.: 12.093/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ONG Brasil do Futuro
CNPJ N°.: 15.814.815/0001-81
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para complemento às ações do Convênio nº 086/2014 – SADS.
RECURSOS FINANCEIROS: R$73.643,99 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2014
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente**,** após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, referente ao exercício de 2014.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-7, Thiago Gomes Rechi, CPF nº 295.276.908-70.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 114/2014 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE

Processo n°.: 27.882/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Execução do Projeto Caminharte, visando o atendimento de adolescentes e jovens de 13 a 21 anos em cumprimento de medida sócio educativa em Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à comunidade e/ou usuários do CREAS.
RECURSOS FINANCEIROS: R$18.582,50 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2014
VIGÊNCIA: até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente, após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, referente ao exercício de 2014.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Suely Ferrari, CPF n°.: 084.281.408-63.

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Atibaia, 15 de agosto de 2014

NOTIFICAÇÃO EMPRESA
Reclamante:Flavia Mônica de Almeida Bezerra
Reclamada: RM Comércio de Materiais e Casas Pré Fabricadas
Nome Fantasia: RMC Engenharia Ltda EPP
Processo Comdecon nº 34.462/2013

Notificamos a empresa **RM Comércio de Materiais e Casas Pré Fabricadas, nome fantasia "RMC Engenharia Ltda EPP",** para comparecer por representante devidamente habilitado, na COMDECON -Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 185, Centro, Atibaia-SP, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação formalizada por **Flávia Mônica de Almeida Bezerra.**
O não atendimento desta notificação no prazo de 15(Quinze)dias corridos, contados da data da publicação, acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 14/14, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de preparo e distribuição de refeições (almoço e jantar), desjejum e café social na Sede 01 (Central), Sede 02 (Operacional) e Unidades Externas da SAAE, incluindo transporte e implementação da cozinha na dependência da SAAE, com a manutenção da área da cozinha e refeitório, instalação de equipamentos e utensílios, manutenção de insumos, que se dará no dia 02/09/2014 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 70,00 (setenta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 13 de agosto de 2014.

Poder Executivo

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 19/14, para eventual aquisição de Peças, Acessórios e componentes destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta empresa pública, que se dará no dia 01/09/2014 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 36,00 (trinta e seis reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 14 de agosto de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – Concorrência Pública n° 01/14

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE** torna público aos interessados, no tocante a Concorrência Pública n° 01/14, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia de redução de perdas aparentes, que envolvem serviços de apoio à gestão comercial, serviços de troca de hidrômetros com fornecimento de hidrômetros, adequação de cavaletes, caracterização e regularização de fraudes, cobrança de créditos vencidos, e outros serviços, com base de remuneração dos serviços no desempenho, visando o aumento da eficiência na prestação dos serviços, bem como melhoria na sua performance comercial, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.

Atibaia, 15 de agosto de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Secretaria de Transporte e Transito

Credenciamento para Lavrar Infração de Transito

No uso de minhas atribuições, comunico que a partir desta data, foi credenciado para lavrar Auto de Infração de Transito o chefe do setor de fiscalização de transito, abaixo relacionado.
Marcos Antonio da Silva Régis,
Sem mais

Atibaia, aos 13 de Agosto de 2014

Paulo Silvino Moreira Loureiro
Secretário de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 898/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **RUBENS AUGUSTO DOMINGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 19.348.570 e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.748.448-73, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Guarda Civil Municipal de Atibaia - GCMA, por motivo de férias do titular, no período de 04 de agosto de 2014 a 02 de setembro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 899/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 35/2009 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MIDORI LAMPROS MATOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.480.793-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 278.163.668-17, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 13 de agosto de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 900/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **MELINA GIACOMINI CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.812.068-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 311.013.168-45, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, **a partir de 14 de agosto de 2014.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 13 de agosto de 2014.

Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 901/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **EVERALDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.760.505-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.364.578-00, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Editais**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias da titular, **no período de 18 de agosto de 2014 a 01 de setembro de 2014.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 15 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 902/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **VANDA MOYSES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.190.513 e inscrita no CPF/MF sob o nº 587.370.146-68, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Conservação e Limpeza, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor I**, no Gabinete do Prefeito, por motivo de férias da titular, **no período de 18 de agosto de 2014 a 06 de setembro de 2014.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 15 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 903/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao Sr. **JOSE RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.003.173-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.515.848-57, nomeado no emprego em comissão de **Assessor de Gestão e Controle**, no Gabinete do Prefeito, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 18 de agosto de 2014.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 15 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 22692/2014

D E C R E T O Nº 7.393
de 14 de agosto de 2014

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à "ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS", de uma área pública localizada entre as ruas Zeferino Alves do Amaral e Adolfo André, destinada para estacionamento privativo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 22692/2014;

considerando o disposto no artigo 73, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do Artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, à "ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS", CNPJ nº 53.221.255/0001-40 neste ato, representada pelo seu Presidente, Pe. Nélio J. A. Belotti, o uso de uma área pública localizada entre a Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral e Rua Adolfo André, conforme croqui e imagem aérea, que passam a ser parte integrante deste Decreto, destinada para estacionamento privativo dos médicos e colaboradores do AME – Ambulatório Médico de Especialidades.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar por tempo indeterminado, para os fins previstos no Artigo 1º deste Decreto, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais instalados no local objeto desta autorização de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

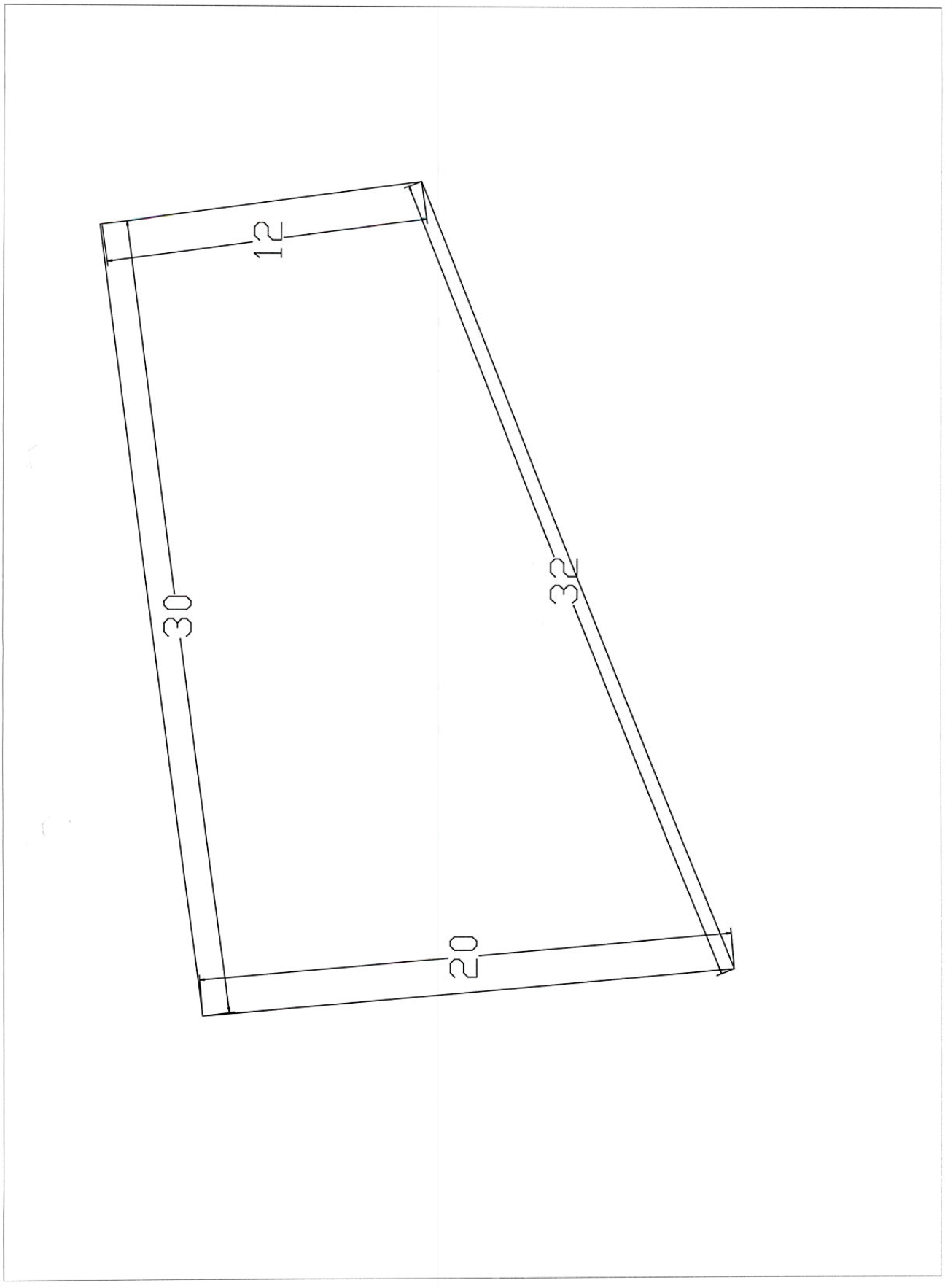

Poder Executivo



Poder Executivo

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.394
de 14 de agosto de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 162.869,75 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 162.869,75 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2129 Manutenção de Unidade de Saúde
589 – 3.3.90.30.00.....R$ 162.869,75

Art.2º O valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2129 Manutenção de Unidade de Saúde
591 – 3.3.90.39.00.....R$ 30.000,00

Art.3º O valor de R$ 132.869,75 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita de Nº **1722.33.01.00** – Fundo Estadual de Saúde.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.395
de 14 de agosto de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 132.637,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 132.637,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 Secretaria e Dependências da Administração
04.122.0020.2047 Manutenção da Secretaria de Administração
225 – 3.3.90.39.96.....R$ 3.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 Departamento Administrativo de Educação
12.361.0036.2071 Manutenção da Secretaria da Educação
321 - 3.3.90.39.96.....R$ 6.000,00

200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
343 - 3.3.90.30.00.....R$ 71.637,00
12.365.0038.2084 Manutenção do Ensino Infantil
386 - 3.3.90.39.00.....R$ 40.000,00
26 SECRETARIA DE TURISMO
101 Secretaria e Dependências Turismo
23.695.0062.2146 Manutenção da Secretaria de Turismo
671 - 3.3.90.30.00.....R$ 5.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.1098 Estruturação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
685 - 4.4.90.52.00.....R$ 3.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 Secretaria e Dependências Comunicação
24.131.0069.2155 Manutenção da Secretaria de Comunicação
728 - 3.3.90.39.96.....R$ 4.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 Secretaria e Dependências da Administração
04.122.0020.1035 Estruturação da Secretaria da Administração
216 - 4.4.90.51.00.....R$ 3.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
354 - 3.3.90.39.96.....R$ 6.000,00
12.361.0037.2077 Transporte Escolar - Ensino Fundamental
362 - 3.3.90.39.00.....R$ 111.637,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 Secretaria e Dependências Turismo
23.695.0062.2146 Manutenção da Secretaria de Turismo
673 - 3.3.90.39.00.....R$ 5.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.1098 Estruturação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
684 - 4.4.90.51.00.....R$ 3.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 Secretaria e Dependências Comunicação
24.131.0069.1110 Estruturação da Secretaria de Comunicação
721 - 4.4.90.52.00.....R$ 1.000,00
24.131.0069.2155 Manutenção da Secretaria de Comunicação
725 - 3.3.90.30.00.....R$ 2.000,00
727 - 3.3.90.39.00.....R$ 1.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Viviane Cocco -

Poder Executivo

SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 13875/2014

D E C R E T O Nº 7.396
de 15 de agosto de 2014

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 462, de 16 de março de 2005 que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Terminal Rodoviário de Atibaia e da administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e a Lei Complementar nº 462, de 16 de março de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º O prazo de concessão será de 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do contrato de concessão nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal 462/2005, prazo esse que poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) anos, desde que seja observado o seguinte procedimento:

a) a Concessionária manifeste, por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo de contrato de concessão, seu interesse na prorrogação do prazo do contrato pelo prazo acima referido;

b) a prorrogação da concessão dependerá da exclusiva vontade do Poder Executivo, com autorização do Poder Legislativo, consideradas as razões de conveniência operacional, técnica ou administrativa e o adequado desempenho das atividades prestadas pela concessionária, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal 462/2005.

§ 1º Inexistindo interesse por qualquer das partes na prorrogação da concessão, nos 120 (cento e vinte) dias antecedentes ao término do prazo estabelecido ou não havendo aquiescência do Poder Legislativo, o Poder Executivo procederá licitação de modo a garantir a continuidade dos serviços à população, ou assumirá os serviços observada a conveniência e os termos da Lei.

§ 2º Uma vez observado o prazo de que trata o parágrafo anterior, a concessionária não poderá interromper seus serviços até que uma nova concessionária, ou mesmo o Poder Público, assuma a operação.

Art. 2º A concessão de que trata esta Lei será objeto de prévia licitação, na modalidade concorrência pública, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, de julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 3º No julgamento da licitação, serão considerados os critérios previstos no artigo 15 da Lei nº 8.987/95.

Art. 4º O Poder Concedente recusará propostas manifestamente inexeqüíveis ou financeiramente incompatíveis com o objeto e propósitos da licitação.

Art. 5º A eventual transferência da concessão ou do controle acionário da concessionária deverá atender aos requisitos do artigo 27 da Lei nº 8.987/95, sob pena de caducidade.

Art. 6º A concessão de que trata esta Lei será formalizada mediante contrato, cuja minuta deverá constar do próprio instrumento convocatório da licitação que for instaurada, e conterá as cláusulas essenciais previstas na legislação.

Art 7º A execução do contrato de concessão é de responsabilidade direta e pessoal do concessionário, que, independentemente de dolo ou culpa, responderá por todos os prejuízos causados ao Poder Público, aos usuários ou a terceiros, não excluindo ou atenuando essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo órgão competente.

Art. 8º São encargos do Poder Concedente:
I - regulamentar a exploração do Terminal Rodoviário e fiscalizar permanentemente a sua operacionalização;
II - cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares de exploração de Terminal Rodoviário, bem como as cláusulas do contrato;
III - intervir na prestação do serviço, nos casos e nas condições previstas na Lei Federal nº 8.987/95;
IV - fixar e rever as tarifas conforme previsto no contrato;
V - zelar pela boa qualidade do serviço vinculado à exploração do Terminal Rodoviário, receber e apurar queixas e reclamações dos usuários;
VI - extinguir a Concessão, nos casos previstos nesta Lei, nas normas pertinentes e na forma prevista no Contrato;
VII - disponibilizar de forma livre e desembaraçada de ônus, dúvidas ou dívidas de qualquer natureza pelo prazo total da concessão o imóvel objeto da concessão.

Art. 9º - São encargos da Concessionária:
I - executar todas as obras, serviços e atividades relativas à concessão, com zelo e diligência, na forma prevista em Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato, a fim de garantir adequado atendimento aos usuários;
II – após a conclusão das abras, operar, manter e conservar o Terminal Rodoviário de acordo com as normas técnicas aplicáveis e no contrato;
III - manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à Concessão;
IV - pagar os valores devidos ao poder Concedente, nos termos definidos no contrato de concessão;
V - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço, do regulamento e as cláusulas contratuais da concessão;
VI - permitir aos encarregados da fiscalização devidamente credenciados pelo Poder Concedente livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço concedido;
VII - zelar pela integridade da obra e instalações vinculadas à concessão, conservando-as adequadamente;
VIII - manter regularmente escriturados os seus livros e registros contábeis e organizados os arquivos, documentos e anotações de forma a possibilitar a sua inspeção pelos agentes do Poder Concedente;
IX - responder perante o Poder Concedente e terceiros, por todos os atos e eventos de sua competência;
X - prestar contas da exploração do Terminal Rodoviário, nos termos do contrato.

Art. 10 A concessionária poderá contratar terceiros para execução das obras atinentes ao Terminal Rodoviário, desde que isso não implique a transferência de seus direitos e obrigações perante o Poder Concedente, sendo que tais contratações reger-se-ão exclusivamente pelo direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros contratados e o Poder Concedente, que não terá qualquer responsabilidade, direta ou indireta, em relação a tais contratações.

Art. 11 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o concessionário, no que couber, às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Art. 12 Extingue-se a concessão nas hipóteses adiante previstas, respeitando-se o disposto na Lei nº 8.987/95:
I - Advento de termo contratual;
II - Encampação específica;
III – Caducidade;
IV - Rescisão, seja por acordo entre Concessionária e Poder Concedente, seja por ato unilateral do Poder Concedente, ou por iniciativa da Concessionária, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim;
V - Anulação; e,
VI - Falência ou extinção da empresa Concessionária, falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual, conforme disposto no artigo 35, VI da Lei nº 8.987/95.

§ 1º Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, inclusive sociais e trabalhistas, direitos e privilégios transferidos à Concessionária, conforme previsto no Contrato de Concessão.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior (reversão), haverá a imediata assunção do serviço pelo Poder Concedente, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessários.

§ 3º A assunção do serviço autoriza a ocupação das instalações e a utilização, pelo Poder Concedente, de todos os bens reversíveis.

§ 4º Nos casos previstos nos incisos I

Poder Executivo

e II deste artigo, o Poder Concedente, antecipando-se à extinção da concessão, procederá aos levantamentos e avaliações necessários à determinação dos montantes da indenização que será devida à Concessionária, correspondente às parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

Art. 13 A reversão no caso de encampação ou ainda a rescisão por motivo não atribuível à concessionária, far-se-á:
I - Com a prévia indenização dos valores dos investimentos realizados na concessão, tais como obras, inclusive de manutenção, bens e instalações, todos atualizados desde a data de seu desembolso até a de ser efetivo reembolso, deduzida a amortização correspondente em função do número de anos de uso e, ainda, deduzidos os ônus financeiros remanescentes;
II - Com a prévia indenização, pelo Poder Concedente, dos débitos remanescentes assumidos pela concessionária com instituições financeiras, para o cumprimento do Contrato;
III - Com a prévia indenização, a título de remuneração do capital, pelo rompimento antecipado do contrato, calculada com base na rentabilidade prevista na Proposta através da margem de receita líquida prevista para o prazo restante da concessão, tudo devidamente atualizado;
IV - Com a prévia indenização de todos os encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações que se fizerem devidas a fornecedores, contratados e terceiros em geral, inclusive honorários advocatícios, em decorrência do conseqüente rompimento dos respectivos vínculos contratuais.

Art. 14 A reversão decorrente do advento do termo contratual será feita sem indenização.

Art. 15 A inexecução total ou parcial do Contrato acarretará, a critério do Poder Concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais, respeitadas as normas convencionadas entre as partes.

§ 1º A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo Poder Concedente quando:
I - o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, em desacordo com as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço, previstos no Contrato de Concessão;
II - a Concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
III - a Concessionária paralisar os serviços ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
IV - a Concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
V - a Concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações por ela cometidas, nos devidos prazos;
VI - a Concessionária não atender a intimação do Poder Concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço;
VII - a Concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.

§ 2º A declaração de caducidade da Concessão deverá ser precedida de verificação da inadimplência da Concessionária em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 3º Não será instaurado processo administrativo antes de comunicados à Concessionária, formal e detalhadamente, os descumprimentos contratuais referidos no parágrafo primeiro deste artigo, concedendo-lhe prazo suficiente para corrigir as falhas e transgressões apontadas.

§ 4º Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por decreto do Poder Concedente, independentemente de indenização prévia, calculada no decurso do processo.

§ 5º A liquidação dos créditos e débitos oriundos do contrato de concessão será efetuada, quando for o caso, através de encontro de contas entre a Concessionária e o Poder Concedente, contabilizando-se as indenizações devidas à Concessionária, deduzidas as multas e demais débitos decorrentes da inadimplência do contrato.

Art. 16 O Contrato de Concessão poderá ser rescindido por iniciativa da Concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo Poder Concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

Parágrafo Único: Na hipótese prevista no "caput" deste artigo, os serviços prestados pela Concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

Art. 17 O término antecipado da Concessão, resultante da rescisão amigável será obrigatoriamente precedido de justificação que demonstre o interesse público do distrato, devendo o respectivo instrumento conter regras claras e pormenorizadas sobre a composição patrimonial decorrente do ajuste.

Art. 18 O Poder Concedente poderá intervir na Concessão, em caráter excepcional, com o fim de assegurar a adequação na execução do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, desde que os descumprimentos não sejam sanados na forma prevista no § 3º do artigo 15 deste Decreto, bem como das normas regulamentares e legais pertinentes.

Parágrafo Único: A intervenção far-se-á por Decreto do Poder Concedente, que conterá a designação do Interventor, o prazo da intervenção, os objetivos e limites da medida.

Art. 19 Na ocorrência de relevante interesse público, fica o Poder Executivo autorizado a editar normas ou regulamentos sobre a concessão de que trata a Lei Complementar Municipal 462/2005, com a finalidade de suprir eventual ausência de regras específicas da legislação federal, respeitadas a legislação vigente e o Contrato.

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 21 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 30904/2014

LEI Nº 4.249
de 14 de agosto de 2014

Obriga as Farmácias do Município de Atibaia, que participam do Programa Federal "Farmácia Popular do Brasil", a afixarem em suas dependências a relação de remédios contemplados por esse programa. (de autoria do vereador Almir Bueno do Prado).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Obriga as farmácias do ***Município de Atibaia,*** que participam do Programa "Farmácia Popular do Brasil" do Governo Federal, a afixarem em suas dependências e em local de fácil visualização, a relação de remédios contemplados por esse programa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
40.871/12	Nirceu Antonio de Lima	Adelson Dorothoto
25.497/14	Martin Neumann	Adelson Dorothoto
25.500/14	Martin Neumann	Adelson Dorothoto
14.639/99	Leonardo Brandão	Alfredo Arruda Cesco
20.667/12	Roberto Vigiarelli	Alfredo Arruda Cesco
17.711/14	Francisco Dorivel Alves Teixeira	Antonio Lazaro Rodrigues Rivero
17.690/14	Francisco Dorivel Alves Teixeira	Antonio Lazaro Rodrigues Rivero
13.453/13	Flavia Aruta Mantovani	Carla Regina Martins Teles Vaz
23.204/14	Gregory Durante Costa	Christiane Audi de Paula
29.604/14	Angelo Merissi	Claudio Vieira Lima
25.916/14	Olinda Maria Ferreira	Danilo Fregati Sousa
24.505/14	Celso Moretti Leopoldo	Elizabeth Yada Leopoldo
22.290/14	Alexandre de Paula Medeiros	Elvis de Oliveira Santos
04.371/12	João Haruo Fujino	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
22.796/14	Edivaldo Santos de Jesus	Fernando Ferreira Pedroso
22.273/14	Vivian de Albuquerque Barreira	Fernando Ferreira Pedroso
23.471/14	Aderito Sarzedo Neto	Gelissa Grisolia Cezarini Parede
29.318/14	Cristiano Stringueta Pinheiro	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
07.896/13	Nelson da Cruz Martinho Junior	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
27.095/14	Agostinho Rizzo Junior	João Batista Pimenta Pereira
23.589/14	União Central Brasileira	Joel Fernandes Gonçalves
19.709/14	José Pedro Sartori Neto	José Carlos Minozzo
28.160/14	Leonardo Basile Cimino	Jucelia Martin
27.844/14	Carlos Alberto Bento	Juliano Aparecido Zanoti
22.386/14	Cristiano Greco	Karla Manfredi Pimentel
19.239/00	Silvio Luiz dos Santos	Lia Correia Avelino
26.580/13	Edison Filareto	Lícia Thomaz do Amaral
25.889/14	Gerson Alves Camilo	Luiz Eduardo Amaral
23.098/14	Marcos Giannella Moreno Castilho	Marcella Brígido Leite
23.097/14	William Craveiro	Marcella Brígido Leite
24.198/11	Hilário Pires	Márcio de Camargo
34.383/11	Silvia Helena Amaral Chede	Marcos de Souza Chede
03.038/14	Alcides Landgraf	Marcos Francisco Basílio
24.928/14	Aparecido Sidney Malaquias	Marcos Francisco Basílio
23.279/14	Ricardo de Barros Lopes	Marcos Francisco Basílio
16.525/13	Ricardo Olandim	Maria Emilia da S. M. Finardi
23.128/14	José Antonio Buque Junior	Maria Emília S. M. Finardi
26.396/14	Lucimara Oliveira Cruz	Marise Milito Tracco
00.792/14	Antonio Luiz da Silva	Neidemar Rodrigues dos Santos
20.352/01	Décio Squassoni	Nicolau Jorge Avalone
18.041/00	Horácio Nestor Paez	Nicolau Jorge Avalone
25.217/14	Luis Freitas da Silva	Orlando Federzoni
25.900/14	Eliana Maria Natale	Patrícia Araujo Cintra
25.678/14	Jacomo Antonio La Selva	Ricardo Yapugian
11.253/04	Edite Xavier de Moura e ou	Rogério Ribeiro da Silva
05.964/11	Mario Lucas D Ávila	Rogério Ribeiro da Silva
34.072/12	Luis Alberto Feriotti	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **1º a 14 de agosto de 2014**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
24234/2014	160/2014	WANDERLEY APARECIDO TINHEIRA	Remoção de árvore em calçada
11907/2014	161/2014	SUELY BITTAR	Remoção de árvore em calçada
27198/2014	164/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvores em área pública
22048/2014	169/2014	LUCIANO MARIO FERREIRA SILVEIRA	Remoção de árvore em calçada
22118/2014	174/2014	VATER RODRIGUES LIMA FILHO	Remoção de árvore em calçada
28253/2014	177/2014	MARCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA E OUTROS	Remoção de árvores nativas e exóticas isoladas
25652/2014	178/2014	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	Remoção de árvore em calçada
27613/2014	179/2014	NELSON LOURENÇO	Remoção de árvores nativas e exóticas isoladas
19141/2014	180/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvores em área pública

Av. Santana, nº 133, Estância Lynce
Telefone: (11) 4414-5400

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
05/08/2014 A 14/08/2014

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2014 : DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.31462/13 – Levi Lourenço Gonçalves – Buffet
Proc.31620/12 – Makloc Comercio e Locação p/Construção Ltda ME – Transporte
Proc.01887/11 – Michele Aparecida de Morais Correia ME – Lanchonete
Proc.00276/10 – Gilberto M de Oliveira – Restaurante
Proc.00368/95 – Aiko Uehara Restaurante – Restaurante
Proc.24547/11 – Edson Ken Yoko Zawa – Alimentos
Proc.06013/10 – Morimoto Sato Varejão Ltda ME – Hortifrutigranjeiros
Proc.04713/03 – Veraci Pizza Ltda EPP – Restaurante
Proc.03804/03 – Osvaldina de Fatima Machado – Lanchonete
Proc.22359/13 – Spazio di Napoli Pizzaria Ltda ME - Restaurante
Proc.27166/14 – Virginia de Matos Serrano – Cantina
Proc.2226/97 – Noel & Magalhães Ltda ME – Lanchonete
Proc.22412/09 – J A de Oliveira Vera ME – Restaurante
Proc.00639/96 – Mario Zago Atibaia ME – Bar
Proc.05068/06 – Rosely Aparecida da Silva Bar ME – Bar
Proc.22946/13 – Luciana Dias Rodrigues ME – Minimercado

b) Área de Farmácia
Proc.25951/13 – Farma Cocas Ltda ME – Farmacia
Proc.39081/11 – Drogaria DLL Ltda ME – Drogaria
Proc.00124/95 – Droga Roma Atibaia ME – Drogaria

c) Área de Odontologia
Proc.1555/99 – Paulo Roberto da Silva Cunha - Consultório odontológico
Proc.01721/97 – Ronaldo Tavares Paes – Consultório odontológico
Proc.00323/97 – Ricardo Kissen Takano – Consultório odontológico
Proc.01755/98 – Hélcio Floriano – Consultório odontológico
Proc.00323/97 – Ricardo Kissen Takano – Aparelho de raio x odontológico
Proc.00498/97 – Altamiro Yutaka Fujino – Consultório Odontológico
Proc.01980/98 – Altamiro Yutaka Fujino – Consultório odontológico
Proc.00922/97 – Regiane Maeda – Consultório odontológico
Proc.01085/07 – Luiz Mauro Consoli – Consultório Odontológico
Proc.00495/00 – Alessandra Alves Moretini – Consultório de fisioterapia
Proc.01868/98 – José Tadeu de Araujo – Consultório odontológico
Proc.01868/98 – José Tadeu de Araújo – Equipamento de raio x odontológico
Proc.01086/97 – Maria Isabel Leite Araújo – Consultório odontológico
Proc.00470/97 – Maria Isabel Leite Araújo – Consultório odontológico
Proc.02782/00 – Odontológica Ltda – Consultório odontológico
Proc.04585/06 – Cristina Heiko Kudo – Consultório odontológico
Proc.00531/97 – David Chaves Cruz – Consultório odontológico
Proc.02774/08 – David Chaves Cruz – Consultório odontológico
Proc.01529/99 – Fabrício Audi Gonçalves – Consultório odontológico
Proc.00383/97 – Fabrício Audi Gonçalves – Consultório odontológico
Proc.04433/06 – Maria Angela Takezawa Ogawa Ono – Consultório odontológico

Atos da Vigilância Sanitária

Proc.04432/06 – Maria Angela Takezawa Ogawa Ono – Consultório odontológico
Proc.04432/06 – Maria Angela Takezawa Ogawa Ono – Equipamento de raio x odontológico
Proc.04585/06 – Cristina Heiko Kudo – Equipamento de raio x odontológico
Proc.00531/97 – Davi Chaves Cruz – Equipamento de raio x odontológico

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc.03750/02 – Prefeitura da Estância de Atibaia UBS Tanque – Posto de saúde
Proc.31452/13 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Flamenguinho – Posto de saúde
Proc.45766/13 – Villa Verde Casa de Apoio Ltda – Atividades assistenciais
Proc.00386/03 – Atimed Segurança e Saúde no trabalho – Consultório médico
Proc.07343/12 – Jane de Fátima de Souza – Cabeleireiro
Proc.01712/95 – Pharmazoo Produtos Veterinários Ltda ME – Animais vivos

e) Área de Medicina

Proc.01486/99 – Hospital Novo Atibaia – Laboratório de análises clínicas
Proc.16149/14 – João Paulo correia Lima – Consultório de Psicologia
Proc.13152/12 – Nova Ação Remoções Ltda ME – Ambulância Básica
Proc.23761/13 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Serviço médico hospitalar
Proc.00495/00 – Alessandra Alves Moretini – Consultório de fisioterapia
Proc.12965/14 – R M Clinica de Reabilitação – Comunidade terapêutica

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Proc.01579/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Restaurante – prot.3323/14 – Deferido
Proc.01579/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Restaurante – prot.14453/14 – Deferido
Proc.01574/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Restaurante – prot. 3333/14 – Deferido
Proc.01574/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Restaurante – prot.14454/14 – Deferido parcialmente 60 dias
Proc.26881/14 – Supermercado Atibaia Ltda EPP – prot.27466/14 – Deferido
Proc.24286/14 – Reginaldo Pires ME – Restaurante – prot.27646/14 – Deferido
Proc.04188/14 – Renevaldo Pereira Nascimento Com.Varejista de Laticinios e Frios – prot.30326/14 – Deferido parcialmente 45 dias

b) Área de Fármacia

Proc.3820/08 – Drogaria Campeã Popular Thomé Franco Ltda ME – Drogaria – prot.29674/11 Indeferido

i) Área de Meio Ambiente

Proc.21877/14 – Fabrio Briz de Andrade – prot.27346/14 – Deferido
Proc.23712/14 – Roque França Filho – prot.29465/14 – Deferido

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.18124/14- Danilo Nunes da Silva Pizzaria – AI 012810 expedido – Por não requerer a licença de funcionamento sanitário para o exercicio da atividade
Proc.10066/14 – Sandra de Souza Oliveira Padaria – AI 12527 expedido – Não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos
Proc.16730/13 – Costelão Gaúcho Alimentos Preparados Ltda ME – Cozinha industrial – AI 011128 expedido – por não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos
Proc.16730/13 – Costelão Gaúcho Alimentos preparados Ltda ME – Cozinha industrial – AI 011129 expedido – Por não possuir sistema de exaustão ventilação adequada para manter o ambiente livre de fumaça e gordura
Proc.16730/13 – Costelão Gaúcho Alimentos preparados Ltda ME – Cozinha industrial – AI 012989 expedido – Por não observar os preceitos de limpeza e higiene no ambiente .
Proc.03959/14 – Ivair Antonio Cunico Churrascaria ME – restaurante – AI 011443 expedido – Por não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos
Proc.03959/14 – Ivair Antonio Cunico Churrascaria ME – restaurante – AI 011448 expedido – Por não realizar guarda de amostras dos pratos elaborados
Proc.03959/14 – Ivair Antonio Cunico Churrascaria ME – Restaurante – AI 012952 expedido – Por não manter o estabelecimento em perfeitas condiçoes de higiene e limpeza
Proc.22920/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – Sorveteria – AI 012804 expedido – Por expor a venda alimentos deteriorados e alterados
Proc.22920/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – Sorveteria – AI 012803 expedido – Por expor a venda alimentos que não contenham prazo de validade data de fabricação e prazo de validade expirado
Proc.22920/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – Sorveteria – AI 012802 expedido – Por não possuir licença de funcionamento sanitária para as atividades desenvolvidas
Proc.22290/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – Sorveteria – AI 012805 expedido – Por haver instalação sanitária em contato direto com área de manipulação e armazenamento
Proc.22290/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – Sorveteria – AI 012806 expedido – Por manter equipamento em pessimo estado de conservação e higiene
Proc.04749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – AI 12854 expedido – Por não cumprir as boas praticas de manipulaçao de alimentos
Proc.15435/14 – Hotel Taua Ltda ME – Hotel – AI 012590 expedido – Por não implantar as boas práticas na manipulação de alimentos no estabelecimento
Proc.01579/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Restaurante – AI 012509 expedido – Não possuir sanitarios adequados
Proc.01574/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Restaurante – AI 012559 expedido – não possuir lavanderia

b) Área de Meio Ambiente

Proc.28102/14 – Seiki Shinohara – AI 12884 expedido – Imóvel abandonado
Proc.28102/14-B – Shu Kai Yung – AI 12885 expedido – Imóvel abandonado
Proc.27845/14 – Park Hotel Atibaia SA – AI 12886 expedido – Imóvel abandonado
Proc.28099/14 – Maria de Lourdes Bueno Machado – AI 12886 expedido – Imóvel abandonado
Proc.28978/14 – Gabriel Pera Scarelli – Acidente de trabalho – AI 012613 expedido – Por manter condições de trabalho que ofereça risco a saúde do trabalhador
Proc.29095/14 – Clayton Beraldo – AI 12887 expedido – Imóvel abandonado
Proc.09292/14 – Toshie Suzuki – AI 15161 expedido – Imóvel abandonado
Proc.18316/14 – Arlindo Pereira Barros – AI 12888 expedido – Fossa vazando

c)Àrea de Prestação de Serviços

Proc.25461/14 – Priscila Martins Feo – Ótica – AI 12611 expedido – Por não preencher corretamente o livro de registro de lentes oftálmicas
Proc.25461/14 – Priscila Martins Feo – Ótica – AI 12610 expedido – Por funcionar sem a presença de otico responsavel
Proc.15696/14 – Priscila Martins Feo – Ótica – AI 012997 expedido – Por não serem obedecidos as regras da legislação na escrituração do livro de registro
Proc.6687/14 – Priscila Martins Feo – Ótica – AI 011431 expedido – Por funcionar sem presença de ótico responsável
Proc.30708/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Restaurante – AI 12854 expedido – Por não cumprir as boas praticas

Atos da Vigilância Sanitária

Proc.21433/11 – Thaisa Palma Pereira da Silva – Academia – AI 012811 expedido – Por não possuir licença de funcionamento para exercícios de 2012/2013/2014
Proc.21433/11 Thaisa Palma Pereira da Silva – Academia – AI 012813 expedido – Por não possuir licença de funcionamento para exercícios de 2012/2013/2014
Proc.21433/11 Thaisa Palma Pereira da Silva – Academia – AI 012814 expedido – Por não possuir licença de funcionamento para exercícios de 2012/2013/2014

4) AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

a) Área de Alimentos

Proc.40445/10 – Comercial Frango Assado – Restaurante – AIPA 5391 expedido
Proc.40445/10 – Comercial Frango Assado – Restaurante – AIPA 5392 expedido
Proc.00483/11 – Restaurante Mãos de Fada – Restaurante – AIPA 5393 expedido
Proc.11617/14 – Roberto Carlos Rosa – Cozinha industrial – AIPM 12533 expedido – Por não possuir licença de funcionamento para atividade exercida
Proc.3959/14 – Ivair antonio Cunico Churrascaria ME – Restaurante – TI 011944 expedido – Por ter corrigido irregularidades verificadas anteriormente no auto de infração 012952
Proc.29790/14 – Ivair Antonio Cunico Churrascaria ME – Restaurante – AIPI 12512 expedido – Por não manter o estabelecimento em perfeitas condições de higiene e não cumprir normas de boas praticas de manipulação de alimentos
Proc.29790/14 – Ivair Antonio Cunico Churrascaria ME – Restaurante – AIPI 12514 expedido – alimentos diversos improprios para consumo
Proc.29790/14 – Ivair Antonio Cunico Churrascaria ME – Restaurante – TI 011943 expedido – por conservação e manipulação inadequada de alimentos
Proc.22920/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – Sorveteria – AIPM 11483 expedido – Equipamento em mal estado de conservação
Proc.22920/14 - Gabriela Catão Diniz Braga – Sorveteria – AIPM 11484 expedido – Por haver instalação sanitária em contato direto com área de manipulação e armazenamento
Proc.22920/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – Sorveteria – AIPM 11447 expedido – por não possuir licença de funcionamento sanitaria
Proc.22920/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – Sorveteria – AIPM 11448 expedido – Por expor a venda alimentos sem data de validade e com prazo expirado
Proc.22920/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – Sorveteria – AIPM 11397 expedido – Por expor a venda alimentos deteriorados e alterados
Proc.22920/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – Sorveteria – AIPI 11391 expedido – Alimentos deteriorados e alterados
Proc.22920/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – Sorveteria – AIPI 11390 expedido – Alimentos com prazo de validade expirado e alimentos sem data de validade
Proc.34139/13 – Daniel Minoru Hamaguchi ME – Restaurante – AIPM 11482 expedido – Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc.4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – AIPA 5390 expedido
Proc.34189/13 – Comercial Zaragoza Imp. Exp.Ltda – Acidente de trabalho – AIPM 5388 expedido – acidente de trabalho grave
Proc.15435/14 – Hotel Tauá Ltda ME – Hotel com restaurante – AIPM 12610 expedido – Não implantar as boas praticas de manipulação de alimentos no estabelecimento
Proc.01579/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Restaurante – AIPM 11048 expedido – Não possuir sanitários adequados
Proc.01574/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Restaurante – AIPM 11049 expedido – Não possuir lavanderia

b)Área de Meio Ambiente

Proc.15458/14 – Benedito Russano – AIPM 11394 expedido – Imóvel abandonado
Proc.22332/14 – Agripina de Paula Sandroni – AIPM 12542 expedido – Imóvel abandonado
Proc.23422/14 – Alessandra de Araújo Cutolo – AIPM 12544 expedido – Imóvel abandonado
Proc.24533/14 – Regina Stela Amorim – AIPM 12543 expedido – Imóvel abandonado
Proc.15421/14 – Ana Francisca Alves – AIPM 11481 expedido – Caixa d'agua sem tampa
Proc.17665/14 – Helen Thie Fujita – AIPM 5999 expedido – Imóvel abandonado
Proc.20577/14 – Maria da Saudade Gomes Teixeira – AIPM 11396 expedido – Esgoto vazando em via pública
Proc.23885/14 – José Roberto Braga – AIPM 12622 expedido – Quintal com acumulo de lixos
Proc.23207/14 – Yolanda Pereira dos Santos – AIPM 11395 expedido – Imóvel abandonado
Proc.3221/14 – Elisabeth Brigitta Feige – AIPM 5996 expedido – Imóvel abandonado

c) Área de Medicina

Proc.15696/14 – Priscila Martins Feo – Ótica – AIPM 5384 expedido – Por não serem obedecidos as regras da legislação na escrituração do livro registro
Proc.6687/14 – Priscila Martins Feo – Ótica – AIPM 12676 expedido – Por funcionar sem presença de ótico responsável

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos

Proc.10066/14 – Sandra de Souza Oliveira – Padaria – AIPM 11214 expedido – Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc.10066/14 – Sandra de Souza Oliveira Padaria – NRM 2473 expedido
Proc.1778/09 – Elizabete Guedes Bazanella ME – NRM 7498 expedido
Proc.4455/04 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – NRM 5493 expedido
Proc.4455/04 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – NRM 5494 expedido
Proc.4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – NRM 5965 expedido
Proc.15435/14 – Hotel Taua Ltda ME – Hotel com restaurante – NRM 0022 expedido
Proc.1579/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Restaurante – NRM 5965 expedido
Proc.1574/14 - DRC Hotelaria Ltda ME – Restaurante – NRM 5966 expedido

b)Área de Meio Ambiente

Proc.16557/14B – João Aparecido de Andrade – NRM 5972 expedido
Proc.41409/13 – Luis Aparecido Rodrigues – NRM 5720 expedido
Proc.01405/14 – Cícero Neto e Silva – NRM 5963 expedido
Proc.04523/14 – Laura Romiati Kross – NRM 6225 expedido
Proc.14492/14 – Maria de Lourdes Sales – NRM 5962 expedido
Proc.31663/13 – Paulo de Tarso Farias – NRM 5970 expedido
Proc.13701/14 – Ana Paula Silva Ferreira – NRM 5967 expedido
Proc.06698/14 – Alpha Empreendimentos e Adm de Imóveis Ltda – NRM 5968 expedido
Proc.16944/14 – Eliana Aparecida de Jesus – NRM 5969 expedido
Proc.08667/14 – Sandra de Souza Oliveira – Padaria – NRM 2473 expedido
Proc.15287/14 – Julia Bueno Salles – Piscina abandonada – NRM 5971 expedido

c) Área de Medicina

Proc.25461/14 – Priscila Martins Feo – Ótica – NRM 5685 expedido
Proc.06687/14 – Priscila Martins Feo – Ótica – NRM 2474 expedido

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos

Proc.21696/10 – Luciano Lider Bueno ME – Minimercado – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.33452/12 – Cardoza Oliveira Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – encerramento de atividades – arquivo inativo

b) Área de Prestação de Serviços

Proc.21772/14 – Nogueira & Sampaio Sol. And. Ltda ME – Testes e análises

7) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de agosto de 2014 - nº 1618 - Ano XVIII
www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

LEGAIS

a) Área de Meio Ambiente

Proc.22698/14 – Patricia Andrea Rolli – AI 015465 cancelado – arquivo inativo
Proc.21877/14 – Fabrio Brez de Andrade – AI 015458 cancelado – arquivo inativo

8) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos

Proc.10066/14 – Sandra de Souza Oliveira – Padaria – NRM 2473 Dívida Ativa
Proc.15435/14 – Hotel Tauá Ltda ME – hotel – NRM 0022 Dívida Ativa
Proc.4649/03 – Eliene Pereira de Souza – Pizzaria – NRM 5561 Dívida Ativa

b) Área de Meio Ambiente

Proc.42744/13 – Juliana Silva de Souza – Criação de galinhas – NRM 5958 Dívida Ativa
Proc.2959/14 – Francisco Gonzales Orellana – Caixa d'agua sem tampa – NRM 6224 Dívida Ativa

c) Área de Medicina

Proc.6687/14 – Priscila Martins Feo – Ótica – NRM 2474 Dívida Ativa

9) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente

Proc.08131/14 – Alameda Lorena – Jardim do Lago – Criação de animais – solucionado – arquivo inativo
Proc.27094/14 – Rua Joaquim Neto – Vila Neto – Quintal com acúmulo de fezes – solucionado – arquivo inativo
Proc.28075/14 – Rua Sebastião G Gimenes – Alvinópolis – Piscina abandonada – solucionado – arquivo inativo
Proc.28289/14 – Rua Brasil – Jardim Imperial – Pombos – solucionado – arquivo inativo
Proc.27910/14 – Rua Maria Moizi Carvalho – Maristela I – Piscina abandonada – solucionado – arquivo inativo
Proc.28864/14 – Rua Sandro D da Silva – Portão – Pittbull solto em via pública – solucionado - arquivo inativo
Proc.28896/14 – Rua Mestro Peranovich – Atibaia Jardim – Acúmulo de fezes no quintal – solucionado – arquivo inativo
Proc.27964/14 – Rua Deputado Emilio Justus – Atibaia Jardim – Imóvel abandonado – solucionado – arquivo inativo
Proc.29917/14 – Rua João Evangelista Chamadoira – Jardim Kanimar – Acumulo de fezes – solucionado – arquivo inativo
Proc.27283/14 – Rua Santa Luzia – Caetetuba – Quintal com acumulo de lixos – solucionado – arquivo inativo
Proc.29442/14 – Estrada Saõ Roque – São Roque – Criação de porcos – solucionado – arquivo inativo
Proc.29563/14 – Rua Bela Vista – Jardim Imperial – Fossa vazando – solucionado – arquivo inativo
Proc.27058/14 – Rua Jose de Camargo – Jardim III Centenário – Criação de porcos – solucionado – arquivo inativo
Proc.21997/14 – Rua Antonio da Cunha Leite – Portão – Cão abandonado – solucionado – arquivo inativo
Proc.01848/14 – Rua Brasil – Atibaia Jardim – Acumulo de lixos – solucionado – arquivo inativo
Proc.06396/14 – Rua Tamandare – Jardim Imperial – Cães abandonados- solucionado – arquivo inativo
Proc.22698/14 – Rua João Evangelista Chamadoira – Jardim Kanimar – Acumulo de fezes no quintal – solucionado – arquivo inativo
Proc.27040/14 – Rua Antonio Garcia Lara – Alvinopolis – Infestação de gatos – não procede – arquivo inativo
Proc.26879/14 – Rua Arco Iris – Jardim Imperial – Criação de gatos – não procede – arquivo inativo
Proc.21874/14 – Rua Ismenia Cunha Cintra – Recreio Maristela – Piscina abandonada – solucionado – arquivo inativo

10) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Fica a empresa MA Conde Drogaria Ltda. EPP – sito a Alameda Lucas Nogueira Garcez 2101 em Atibaia SP , autorizada a adquirir e vender substâncias isotretinoína na seguinte quantidade:
Roacutan 10 mg (10 caixas)
Roacutan 20mg (10 caixas)
Isotretinoína 10 mg (20 caixas)
Isotretinoína 20mg (20 caixas)
Isoface 10mg (10 caixas)
Isoface 20mg (20 caixas)
Cecnoim 10mg (10 caixas)
Cecnoim 20mg (20 caixas)

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde
CELSO AKIO MARUTA

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 023/14-Div.Leg.
Atibaia, 12 de agosto de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 18 de agosto de 2.014 as 17 horas,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 060/14, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 28.973,75m2, localizada no Jardim Imperial, antigo lugar denominado Taboão, Bairro do Caioçara, perímetro urbano deste Município, ao Instituto Tecnológico de Construção Civil-ITEC, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria qualificada, nominal, 2/3 (regime de urgência- vencimento 18/08/14);**

2. PROJETO DE LEI Nº 035/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 060/14, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 28.973,75m2, localizada no Jardim Imperial, antigo lugar denominado Taboão, Bairro do Caioçara, perímetro urbano deste Município, ao Instituto Tecnológico de Construção Civil-ITEC, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria qualificada, nominal, 2/3- (regime de urgência- vencimento 18/08/14);**

2. PROJETO DE LEI Nº 035/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 041/2014
De 12 de agosto de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Rodrigo Parras**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** a Sra. **Gracielia Ferreira da Silva** para o emprego em comissão de **Assessor da Presidência,** com vencimentos de R$ 4.141,00, a partir de **12 de agosto de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

Publique-se
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:

Gracielia Ferreira da Silva

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 12 DE AGOSTO DE 2014.

1. PROJETO DE LEI Nº 035/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças-**vence em 06.08.14- S.O. 04/08/14. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 18/08/14. Após, às sessões extraordinárias;**

2. PROJETO DE LEI Nº 042/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que obriga as farmácias do município de Atibaia, que participam do Programa Federal "Farmácia Popular do Brasil", à divulgação da relação de remédios contemplados por esse programa; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças-vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

3. PROJETO DE LEI Nº 044/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no Município de Atibaia, em 04 de outubro, o Dia do "Agente Comunitário da Saúde" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - -vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

4. PROJETO DE LEI Nº 048/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a denominação da última semana do mês de julho ser declarada como "Semana Municipal do Bombeiro" neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 20/09/14- S.O.15/09/14;

5. PROJETO DE LEI Nº 050/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no âmbito do Município de Atibaia a Semana da Cultura Hip Hop e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças-vence em 20/09/14- S.O. 15/09/14;

6. PROJETO DE LEI Nº 051/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que altera o artigo 1º da Lei nº 4210/14, que institui a obrigatoriedade de que gestantes sejam desobrigadas a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia; à Comissão de Justiça-vence em 20/09/14- S.O. 15/09/14;

7. PROJETO DELEI Nº 057/14 de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui o evento de Fé denominado Louvorzão, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 05/10/14- S.O. 29/09/14;

8. PROJETO DE LEI Nº 058/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público com objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 05/10/14- S.O. 29/09/14;

9. PROJETO DE LEI Nº 059/14, de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e outros, que cria a Lei de Responsabilidade Educacional do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça Educação e Finanças-vence em 05/10/14- S.O.29/09/14;

10. PROJETO DE LEI Nº 060/14, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 28.973,75 m2, localizada no Jardim Imperial, antigo lugar denominado Taboão, Bairro do Caioçara, perímetro urbano deste Município, ao Instituto Tecnológico de Construção Civil- ITEC, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças-vence em 18/08/14- S.O. 18/08/14. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 18/08/14. Após, às sessões extraordinárias;

11. PROJETO DE LEI Nº 061/14, de autoria do Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar nas condições que especifica, área no Bairro da Usina, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças-vence em 18/08/14- S.O. 18/08/14. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10/05/14. ***Pedido de vistas ao vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira. Aprovado pedido de vistas ao vereador Edison Bento Leite. Segue para a pauta da ordem do dia de 11/08/14. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;***

12. PROJETO DE LEI Nº 062/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre sanções administrativas às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas, "Lei Bruna Goes", neste Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças-vence em 17/10/14- S.O. 13/10/14;

13. PROJETO DE LEI Nº 063/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio, atacadistas e varejistas de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 26/10/14- S.O. 20/10/14;

14. PROJETO DE LEI Nº 064/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de António Carlos Medina Dias-Dr. Medina, para o Pronto Socorro Infantil da Santa Casa deste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 26/10/14- S.O. 20/10/14;

15. PROJETO DE LEI Nº 065/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de Rua Alexandre de Viveiros à via no Bairro da Boa Vista que se inicia na Rua São Francisco de Assis e termina na propriedade de Renê Nardini. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 26/10/14- S.O. 10/10/14;

16. PROJETO DE LEI Nº 066/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 03/11/14

17. PROJETO DE LEI Nº 067/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 03/11/14;

18. PROJETO DE LEI Nº 068/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a denominação de rua no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 03/11/14;

19. PROJETO DE LEI Nº 069/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maristela; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 03/11/14;

20. PROJETO DE LEI Nº 070/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Parque

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de agosto de 2014 - nº 1618 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

Nirvana; às Comissões de justiça, Educação e Finanças-vence em 03/11/14;

21. PROJETO DE LEI Nº 071/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Ipê; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 03/11/14;

22. PROJETO DE LEI Nº 072/14, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro dos Pires-vence em 03/11/14;

23. PROJETO DE LEI Nº 073/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Rosário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 03/11/14;

24. PROJETO DE LEI Nº 074/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Rosário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 03/11/14;

25. PROJETO DE LEI Nº 075/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Ribeirão dos Porcos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 09/11/14- S.O. 03/11/14;

26. PROJETO DE LEI Nº 076/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Ribeirão dos Porcos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 09/11/14- S.O. 03/11/14;

27. PROJETO DE LEI Nº 077/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que altera a ementa e os artigos 1º e 2º da Lei nº 4214, de 20 de março de 2014, que dispõe sobre a denominação de Rua Antenor Gervásio à via com início na Estrada Benedito de Oliveira Souza e término na Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos, no Bairro da Cachoeira, neste Município, dá outras providências; à Comissão de Justiça-vence em 09/11/14-S.O.03/11/14;

28. PROJETO DE LEI Nº078/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone da "Ouvidoria Municipal" nos vidros traseiros dos ônibus do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças-vence em 09/11/14- S.O. 03/11/14;

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 501 de 13 de julho de 2006, que regulamenta a atividade de "mototáxi" e "motoentrega (moto serviços) no Município de Atibaia, da Lei Complementar nº 550/07 e da Lei Complementar nº 671/13; à Comissão de Justiça-vence em17/10/14- S.O. 13/10/14;

30. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/14, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação do Espaço Cultural da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças-vence em 11/08/14- S.O. 11/08/14;

31. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 002/14, que encaminha decisão de Segunda Câmara – TCESP- TC-002391/003/07. De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002391/003/07 e anexos que encaminha parecer às contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetida à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

32. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 003/14, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TCESP- TC-002715/003/006. De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial decisão da Segunda Câmara. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetida à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

33. TRIBUNAL DE CONTAS Nº 004/14, de autoria do Tribunal de Contas, que encaminha TC-569/003/05- e julga irregulares os termos de aditamento nº 3 à 11 e ilegais os atos determinativos das correspondentes despesas - contratante: SAAE- Contratada: CONSTRURBAN. De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-569/003/05 que encaminha decisão, que julgou irregulares os termos de aditamento nº 3 a 11 e ilegais os atos determinativos das correspondentes despesas. Contratante: SAAE. Contratada Construrban. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetida à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

34. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº005/14, que encaminha decisão nº TC 15131/026/11; às Comissões de Justiça e Finanças-vence em 03/11/14;

35. DIVERSOS Nº 009/14, de autoria dos vereadores Rodrigo Parras e outros, que requerem instauração de Comissão Especial de Inquérito referente a eventuais irregularidades ocorridas na merenda escolar (prazo da comissão-90 dias);

36. DIVERSOS Nº 13/14, que encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Junho de 2014. À Comissão de Finanças;

37. DIVERSOS Nº 14/14, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de julho de 2014; à Comissão de Finanças;

38. DIVERSOS Nº 15/14, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que encaminha pedido de CIP contra os ex-presidentes da Câmara - Senhores Saulo Pedroso de Souza e Emil Ono. Colocado para votação em Plenário na sessão do dia 11/08/14, o pedido foi rejeitado por 9 x 7 votos. Ausente do plenário o vereador Francisco Carlos Avanço.

39. DIVERSOS 016/14, de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. Lara Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, requer instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14, foram sorteados os seguintes vereadores para a comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva-presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira-relator;

40. VETO TOTAL Nº 002/14, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 20/14, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que determina fixação de placa de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Atibaia. À Comissão de Justiça-vence em 09/08/14. Colocado para votação em plenário na sessão do dia 11/08/14, o mesmo foi rejeitado por 13 x 03 votos. Ausente do plenário o vereador Edison Antônio Gonçalves. Ao Senhor Prefeito.

41. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para a comissão: Jair Bonilha Gattamorta, Paulo F.L. Pereirea de Araujo, Carolina Moreno Castillo, Adriano Bedore, José Carlos Machado, para emitir parecer dentro de 15 dias, vedada a participação do autor;

42. BALANCETE DA PREFEITURA Nº 005/14, de autoria do Executivo, que encaminha balancete referente ao mês junho de 2014;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa